

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

MATHEUS ZANGHELINI TEIXEIRA

**UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA DO LOTEAMENTO GRALHA
AZUL DA CIDADE DE LAGES-SC E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS)**

Lages - SC

2021/1

Matheus Zanghelini Teixeira

**UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA DO LOTEAMENTO GRALHA
AZUL DA CIDADE DE LAGES-SC E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Trabalho de Conclusão II do Curso de Graduação em
Engenharia Civil do Centro Universitário Unifacvest
como requisito para a obtenção do título de Bacharel em
Engenharia Civil.

Orientador: Prof. Ms. Aldori Batista dos Anjos.

Lages - SC

2021/1

Ficha de identificação da obra

TEIXEIRA, Matheus Zanghelini

Uma análise das condições de moradia do Loteamento Gralha Azul da cidade de Lages-SC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável / Matheus Zanghelini Teixeira; orientador, Aldori Batista dos Anjos, 2021. 95 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário Unifacvest, Campus Lages, Graduação em Engenharia Civil, 2021.

Inclui referências.

1. Engenharia Civil. 2. Moradia digna. 3. Ambiente construído. 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 5. Loteamento popular. I. Batista dos Anjos, Aldori. II. Centro Universitário Unifacvest. Graduação em Engenharia Civil. III. Título.

Matheus Zanghelini Teixeira

UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL DA CIDADE DE LAGES-SC E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel em Engenharia Civil” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Lages, 12 de julho de 2021.

Prof. Aldori Batista dos Anjos, Ms.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Aldori Batista dos Anjos, Ms
Orientador
Centro Universitário Unifacvest

Prof. Samuel Garcia Schmuller
Avaliador
Centro Universitário Unifacvest

Prof. Pierre Wachsmann dos Anjos
Avaliador
Centro Universitário Unifacvest

A todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem condições de ter uma moradia digna para poder chamar de lar.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe-vó, Teresinha, por me dar moradia, por me proporcionar o privilégio de dividir a sua vida comigo, por se preocupar e cuidar tão bem de mim todos os dias.

À minha mãe, Itamara, por me educar tão bem, por sempre me dar os melhores conselhos, por ser a primeira pessoa a me amar como eu sou e por todo o suporte diário.

Ao meu pai, Odair, por me proporcionar condições de realizar esse curso superior, por todo o carinho e por sempre estar disponível com todo o seu amor e afeto.

À minha irmã, Amanda, por ser tão presente, por cuidar e sempre me dar o seu carinho. Sem a sua alegria eu não seria o mesmo.

À minha amiga, Mônica, por me ouvir todos os dias, por acreditar na minha capacidade e sempre me ajudar, inclusive com essa monografia. Seu humanismo e seu amor genuíno contribuem para o meu ser.

Aos meus amigos e familiares por todo o amor, por sempre me escutarem, por apoiarem minhas escolhas e por sempre acreditarem no meu potencial, até quando eu duvidei.

Aos professores e educadores do Centro Universitário Unifacvest, em especial ao professor Aldori por aceitar o tema dessa monografia.

À Samara, Presidente do Loteamento, por disponibilizar do seu tempo para o meu trabalho, por aceitar ser entrevistada e abrir seu coração com o amor que sente pelas pessoas e pelo loteamento.

À Josiane, Assistente Social, por aceitar participar dessa pesquisa, por me acompanhar a campo e ter o zelo de solicitar aos moradores os cuidados e medidas de prevenção contra a Covid-19 durante as entrevistas e análises.

Ao Maurício, motorista do CRAS, por dispor do seu tempo e nos levar em cada moradia para realizar a pesquisa prática.

Ao CRAS VIII por disponibilizar informações, contribuir com a escolha das moradias que foram abordadas nessa pesquisa e por disponibilizar o carro para ir de moradia em moradia.

A todos os moradores por aceitarem participar dessa pesquisa e a todas as suas famílias por me permitirem entrar na intimidade dos seus lares.

Ao Dr. Daisaku Ikeda, por todo o seu esforço em prol da paz mundial.

A minha gratidão a cada um que contribuiu para a realização dessa monografia. A minha gratidão a cada um que faz parte da minha existência.

A minha gratidão ao universo e à vida. Que eu continue sempre trilhando o caminho em busca da ética, do desenvolvimento sustentável e do humanismo.

*Se procurar bem, você acaba encontrando,
não a explicação (duvidosa) da vida.
Mas a poesia (inexplicável) da vida.*

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

A moradia e habitação digna é um direito humano que deveria ser garantido a todo cidadão. A atual questão das condições habitacionais é considerada como um dos principais problemas sociais urbanos e um grande problema econômico no Brasil. Assim sendo, o objetivo deste trabalho é analisar as condições de moradia, quanto a estrutura física e ambiental, de infraestrutura e de saneamento básico do Loteamento Galha Azul da cidade de Lages-SC e as consonâncias desse diagnóstico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) referentes à Agenda 2030. Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, em que a pesquisa de campo abrangeu 10 domicílios do referido loteamento. O instrumento de coleta de dados foi um questionário com variáveis concernentes ao perfil dos moradores das habitações a fim de traçar o perfil socioeconômico da localidade e coletar as opiniões dos entrevistados quanto às condições de moradias e do loteamento. Além do questionário, foi aplicada uma ficha de avaliação nas moradias para obter resultados técnicos quanto as suas condições físicas e ambientais. Os dados foram analisados quantitativa e qualitativamente, usando estatística descritiva, ou seja, por meio de tabelas e gráficos individuais. Os resultados mostraram a existência de demanda de moradias adequadas, de acesso aos serviços básicos e o quão necessário se faz utilizar os ODS e suas metas como ferramenta para solucionar os problemas habitacionais e alcançar o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: 1. Moradia digna 2. Loteamento popular 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ABSTRACT

Decent housing and housing is a human right that should be guaranteed to every citizen. The current issue of housing conditions is considered one of the main urban social problems and a major economic problem in Brazil. Therefore, the objective of this work is to analyze the housing conditions, regarding the physical and environmental structure, and infrastructure and basic sanitation of the Gralha Azul Lot in the city of Lages-SC and the consonance of this diagnosis with the Sustainable Development Objectives (SDGs) referring to the 2030 Agenda. This is a descriptive research with a quantitative approach, in which the field research covered 10 households of the referred subdivision. The data collection instrument was a questionnaire with variables concerning the profile of the dwellers of the houses in order to trace the socioeconomic profile of the location and collect the opinions of the interviewees regarding the conditions of housing and the subdivision. In addition to the questionnaire, an evaluation form was applied to the houses to obtain technical results regarding their physical and environmental conditions. Data were analyzed quantitatively and qualitatively, using descriptive statistics, that is, through individual tables and graphs. The results showed the existence of a demand for adequate housing, access to basic services and how necessary it is to use the SDGs and their goals as a tool to solve housing problems and achieve sustainable development.

Keywords: 1. Decent housing 2. Popular subdivision 3. Sustainable Development Goals

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.....	34
Figura 2 - Localização da Área de Estudo.....	36
Figura 3 - Moradias analisadas do Loteamento Gralha Azul.....	39
Figura 4 - Questionário aplicado com moradores do Loteamento Gralha Azul.....	41
Figura 5 - Ficha de Avaliação aplicada nas moradias do Loteamento Gralha Azul	42
Figura 6 - Moradias do Loteamento Gralha Azul em Lages-SC.....	43
Figura 7 – Rampa de acesso à moradia para cadeirante	57
Figura 8 - Ausência de reboco externo nas paredes de alvenaria das moradias.....	61
Figura 9 - Ausência ou condições precárias de reboco interno nas paredes de alvenaria das moradias	62
Figura 10 - Chão misto de uma moradia - parte de cimento e parte de terra batida.....	63
Figura 11 - Destacamento e quebra de pisos cerâmicos nas moradias.....	64
Figura 12 - Cobertura de telha amianto composta também por lona e cumeeira cerâmica.....	65
Figura 13 - Moradia com cobertura precária composta por telhas amianto quebradas e lonas	66
Figura 14 - A inexistência de forro e forros precários das moradias.....	67
Figura 15 - Janelas das moradias com vidros quebrados ou sem vidros	68
Figura 16 - Estruturas de madeira das moradias com patologias em estado grave	73
Figura 17 - Patologias de uma das moradias analisadas	74
Figura 18 - Estrutura de sustentação da moradia danificada com a movimentação do solo ...	74
Figura 19 - Estrutura de sustentação da moradia danificada com a movimentação do solo ...	75
Figura 20 - Banheiros precários de moradias do Loteamento Gralha Azul	79
Figura 21 - Banheiro com ruim acesso de uma moradia do Loteamento Gralha Azul	79
Figura 22 - Banheiro externo com vaso desembocando a céu aberto em péssimas condições	80
Figura 23 - Caixa da água coberta por plástico sobre estrutura de madeira.....	82
Figura 24 - Caixa da água coberta por plástico sobre estrutura de madeira.....	83
Figura 25 - Esgoto a céu aberto na lateral de uma das moradias	84
Figura 26 - Calçadas mal executadas	85
Figura 27 - Depósito irregular de resíduos de origem doméstica e da construção civil (RCC)	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Características socioeconômicas dos moradores entrevistados do Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.....	44
Tabela 2 - Condições de moradia e do loteamento segundo os moradores entrevistados do Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.....	50
Tabela 3 - Condições físicas e ambientais das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.....	58
Tabela 4 - Relação entre a quantidade de moradores, de cômodos, do total de janelas e da quantidade de janelas danificadas das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul.	70
Tabela 5 - Condições de saneamento básico das habitações analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.....	76

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - O sexo biológico dos moradores entrevistados	46
Gráfico 2 - O grau de instrução dos moradores entrevistados	46
Gráfico 3 - O recebimento de auxílio do governo nas moradias	47
Gráfico 4 - O vínculo empregatício dos moradores entrevistados	47
Gráfico 5 - O principal meio de transporte dos moradores	48
Gráfico 6 - A porcentagem de moradores por idade.....	49
Gráfico 7 - O recebimento de escritura do terreno pela Prefeitura Municipal	52
Gráfico 8 - A opinião dos moradores sobre a qualidade de vida no loteamento	52
Gráfico 9 - A opinião dos moradores sobre a segurança no loteamento	53
Gráfico 10 - A opinião dos moradores sobre a infraestrutura urbana do loteamento.....	53
Gráfico 11 - A opinião dos moradores sobre a mobilidade no loteamento	54
Gráfico 12 - A opinião dos moradores sobre a qualidade do saneamento básico do loteamento	55
Gráfico 13 - A opinião dos moradores sobre a atuação da Prefeitura Municipal no loteamento	55
Gráfico 14 - O material de vedação das moradias do Loteamento Galha Azul	60
Gráfico 15 - A existência de reboco nas paredes internas das moradias do Loteamento Galha Azul que tinham a alvenaria como material de vedação	61
Gráfico 16 - O material do piso das moradias do Loteamento Galha Azul	63
Gráfico 17 - O material da cobertura das moradias do Loteamento Galha Azul	65
Gráfico 18 - A existência de forro nas moradias do Loteamento Galha Azul	66
Gráfico 19 - O material de forro das moradias do Loteamento Galha Azul	67
Gráfico 20 - As condições físicas das janelas das moradias do Loteamento Galha Azul.....	68
Gráfico 21 - As condições físicas dos vidros das janelas das moradias do Loteamento Galha Azul	69
Gráfico 22 - As condições de insolação nas moradias do Loteamento Galha Azul.....	69
Gráfico 23 . As condições de ventilação nas moradias do Loteamento Galha Azul.....	70
Gráfico 24 - A existência de energia elétrica própria das moradias do Loteamento Galha Azul	71
Gráfico 25 - A existência de patologias nas moradias do Loteamento Galha Azul.....	72
Gráfico 26 - A existência de instalação sanitária nas moradias do Loteamento Galha Azul.	78

Gráfico 27 - A condição física das instalações sanitárias das moradias do Loteamento Gralha Azul	78
Gráfico 28 - O tipo da instalação sanitária das moradias do Loteamento Gralha Azul.....	81
Gráfico 29 - O depósito de água das moradias do Loteamento Gralha Azul	82
Gráfico 30 - A existência de mau cheiro oriundo de esgoto nas moradias do Loteamento Gralha Azul	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP - Área de Preservação Permanente
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CNDU – Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
DUDH - Declaração Universal dos direitos Humanos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida
PNHU – Programa Nacional de Habitação Urbana
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RCC – Resíduos da Construção Civil
SC – Estado de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	JUSTIFICATIVA	17
1.2	PROBLEMATIZAÇÃO	18
1.3	OBJETIVOS	19
1.3.1	<i>Objetivo Geral</i>	19
1.3.2	<i>Objetivos Específicos</i>	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	LOTEAMENTO	20
2.1.1	<i>Legislações afins</i>	20
2.1.2	<i>Conceituação de Loteamento</i>	21
2.1.3	<i>Loteamentos Regulares</i>	22
2.1.4	<i>Loteamentos Irregulares x Loteamentos Clandestinos</i>	24
2.1.5	<i>Loteamentos Populares</i>	27
2.2	MORADIA DIGNA	28
2.2.1	<i>Habitação Popular no Brasil</i>	30
2.3	DÉFICIT HABITACIONAL E O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO	31
2.4	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DE UMA LOCALIDADE	32
2.5	CIDADANIA PLANETÁRIA E OS ODS DA AGENDA 2030	33
3	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	36
3.1	BREVE HISTÓRICO DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL	37
4	METODOLOGIA	39
4.1	QUESTIONÁRIOS DE PESQUISA	40
5	RESULTADOS OBTIDOS	43
5.1	PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL	44
5.2	CONDIÇÕES DE MORADIA E DO LOTEAMENTO PELOS MORADORES	50

5.3	CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS DE MORADIA DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL	58
5.4	CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL	76
6	CONCLUSÃO	88
	REFERÊNCIAS	90

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a atual questão das condições habitacionais é considerada como um dos principais problemas sociais urbanos e um grande problema econômico, que está diretamente relacionada com o crescimento populacional e com o processo de urbanização nas últimas décadas. Em 1940, eram cerca de 40 milhões de habitantes no Brasil e hoje, segundo o Censo Demográfico 2021 do IBGE (2021), são mais de 212 milhões de habitantes, o que representa um intenso crescimento populacional. Já a taxa de crescimento urbano entre 1940/50 era de 45,8%; e entre 2000/10 a população urbana brasileira é superior a 80% (SANTO et al, 2016).

Nas décadas de 1970 e 1980, com a mecanização agrícola, houve a migração de grande parte da população que vivia na área rural para os centros urbanos em busca de oportunidades de trabalho, processo esse denominado êxodo rural. Com isso, acelerou a urbanização das cidades no Brasil e ocasionou a metropolização e o desenvolvimento de grandes centros urbanos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, entre outros. Atualmente, ainda há essa migração, mas com percentuais bem menores (IBGE E. J., 2021).

Ao falar sobre os problemas de habitação integrados à cidade, destaca-se as condições precárias de moradia, o que implica também nas condições de infraestrutura urbana, como saneamento, asfaltamento e gestão de resíduos, e o questionamento das obras de urbanização em áreas periféricas. Esses atuais problemas urbanos relacionados à um direito humano básico, o de moradia digna, demonstram o quão desconsiderado é a população mais periférica nas políticas públicas (MOTTA, 2014).

As condições precárias de moradias resultaram do grande processo de urbanização, do crescimento das cidades e da falta de investimentos necessários no meio urbano, pois as pessoas, vindas do campo, ao chegar na cidade muitas vezes se inseriam de forma inadequada por falta de recursos financeiros e devido a desproporcional distribuição de renda, o que fez também com que aspectos do sistema capitalista surgissem, como exclusão social, inclusão precária, segregação territorial e ambiental, ilegalidade e informalidade (SANTOS, 2009 apud MONTEIRO & VERAS, 2017). Assim sendo, nas últimas décadas do século XX aumentou-se as favelas e os assentamentos irregulares com construções informais, precárias e autoconstruídas de forma inadequada, o que fez aumentar e intensificar o problema habitacional no país e as desigualdades sociais (MONTEIRO & VERAS, 2017).

Portanto, todo esse processo de urbanização e metropolização modificou a estrutura urbana das cidades e implicou no modo de habitar das pessoas, pois os centros urbanos e os

setores industrial e de serviços não suportaram o recebimento de toda essa população que adentraram nas cidades, o que resultou em exclusão social e habitacional com a falta de alternativas de moradias para os segmentos sociais de menor renda (MONTEIRO & VERAS, 2017).

A garantia do acesso à habitação é indispensável para atender as necessidades dos grupos sociais mais vulneráveis e é um direito de todo cidadão. No âmbito internacional ela aparece como um direito no Artigo 251 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. E em 2015, foi adotada pelos principais líderes mundiais a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que é um plano universal que estabelece metas e objetivos que reforçam o compromisso com os direitos humanos e que visam erradicar vários problemas presentes no mundo ainda nos dias atuais, entre eles a pobreza, a fome, a falta de moradia digna e saneamento básico (ONU, 2015). Segundo Monteiro & Veras (2017), são necessárias políticas habitacionais eficazes e contínuas que incluam estes indivíduos na cidade e na sociedade.

Essa pesquisa busca diagnosticar as condições habitacionais de famílias residentes em um loteamento popular na cidade de Lages-SC e olhar para essas pessoas que não têm uma residência adequada para morar, pois segundo Facchini:

O direito humano e fundamental à moradia adequada não pode ser reduzido a um simples espaço onde viver. Moradia adequada significa um lugar onde alguém pode se instalar, com segurança, iluminação, ventilação, infraestrutura e serviços básicos essenciais. Moradia adequada é um todo contínuo entre a comunidade, a natureza e a cultura, derivado da necessidade de habitar um lugar com segurança e dignidade (FACCHINI, 2011, p. 15 apud KUNZLER, 2016, p. 52).

Estudos de engenharia que envolvam e direcionam o olhar para as populações mais vulneráveis é de extrema importância para identificar os problemas básicos que ainda existem atualmente, é importante também para impulsionar mais pesquisas e projetos na área a fim de solucionar esses problemas diagnosticados e tornar digna a vida de cada ser humano na Terra.

1.1 JUSTIFICATIVA

A Agenda 2030 é um documento universal declarado durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável por altos representantes mundiais na sede das Nações Unidas em Nova Iorque em setembro de 2015. Trata-se de um plano de ação para todos os países e interessados, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e por 169 metas que visam erradicar a pobreza e a penúria da humanidade e garantir o cuidado e proteção do planeta, progredindo para o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015).

Estudar as condições de moradia das pessoas de baixa renda é de suma importância para diagnosticar os problemas e identificar o que precisa ser feito, como direito humano, para todos obterem um lugar seguro e saudável para habitar. O direito à moradia digna é reconhecido pela ONU através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu artigo XXV, n. 01:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Entretanto, de acordo com os dados do Programa Conjunto de Monitoramento da OMS/UNICEF para Saneamento e Higiene (JMP), 15 milhões de brasileiros moradores em áreas urbanas não possuem acesso à água tratada e mais de 100 milhões de pessoas residentes no Brasil não têm acesso a uma rede segura de coleta e tratamento de esgoto. Assim sendo, 21,6 milhões usam instalações inapropriadas, e 2,3 milhões ainda dejetam a céu aberto (UNICEF; OMS, 2019).

A partir desse pressuposto e com o propósito da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás, faz-se necessário a análise das condições de moradia do Loteamento Gralha Azul da cidade de Lages-SC no que tange à moradia digna, saneamento básico, destinação adequada de resíduos sólidos e relacionar os resultados obtidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Esses Objetivos visam alcançar os direitos básicos à população, como o acesso à moradia, água e saneamento, energia e qualidade de vida. Sendo assim, a engenharia civil agrega estes saberes identificando os problemas e promovendo soluções para proporcionar moradias mais sustentáveis e humanas para as populações que se encontram em vulnerabilidade social.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

- Desigualdade social e a pobreza em assentamentos urbanos. Segundo o VIGISAN (2021), o Inquérito Nacional realizado em 2.180 domicílios nas cinco regiões do país em 2020, mostra que 116,8 milhões de brasileiros não têm acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contam com alimentos em quantidade suficiente em suas moradias (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estão passando fome (insegurança alimentar grave). Se ainda há pessoas que passam fome, como essas vão ter condições de ter uma moradia adequada para poder chamar de lar?
- Infraestrutura urbana e saneamento básico em residências carentes e bairros periféricos. Segundo o Instituto Trata Brasil (2021), o país não oferece serviços de água tratada para quase 35 milhões de habitantes. No Brasil, atualmente, há aproximadamente 100 milhões de pessoas sem acesso à coleta de esgotos, ou seja, o país ainda não trata metade dos esgotos que gera (49%).
- Educação ambiental e a destinação de resíduos sólidos. Segundo a Agência Brasil (2020), dados do Panorama dos Resíduos Sólidos do Brasil 2020 mostra que aumentou a quantidade de resíduos sólidos urbanos destinados inadequadamente no Brasil em 16% na última década. É necessário educar ambientalmente a população para destinar os resíduos corretamente.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar as condições de moradia do Loteamento Gralha Azul da cidade de Lages-SC quanto a estrutura física e ambiental das residências, saneamento básico e suas consonâncias com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) referentes à Agenda 2030.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Conceituar loteamento e moradia digna;
- Levantar informações sobre os moradores do Loteamento Gralha Azul quanto às suas condições econômicas e sociais e traçar um perfil socioeconômico do loteamento;
- Analisar a estrutura física e ambiental das moradias e o acesso ao saneamento básico;
- Identificar as condições de infraestrutura do loteamento;
- Abordar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com os resultados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 LOTEAMENTO

2.1.1 Legislações afins

A regulamentação do parcelamento do solo teve início com a Lei n.º 601 de 1850, denominada Lei das Terras, que foi a primeira iniciativa de organizar a propriedade privada no Brasil. Após a publicação dessa lei e até os dias atuais, várias legislações surgiram, podendo-se destacar como principais:

- Decreto Lei n.º 58/1937 – “Dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações”;

- Decreto Lei n.º 271/1967 – “Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.” Este decreto, em seu artigo 3º, abre uma brecha na interpretação da legislação, permitindo a possibilidade de se criar condomínios de lotes:

Art. 3º Aplica-se aos loteamentos a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infraestrutura à construção da edificação (BRASIL, 1967).

- Lei Federal n.º 6.766/79 – “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Esta, além de definir exigências técnicas e urbanísticas, considera crime a venda de loteamento sem estar aprovado e registrado”;

- Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999 – “Atualiza as exigências da Lei Federal n.º 6766/79 e cria a reserva das áreas públicas com relação à densidade de ocupação do solo”;

- Lei Federal n.º 10.267, de 10 de julho de 2001 - Denominada Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Conforme o Art. 1º dessa lei:

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, 2001).

- Lei Federal nº 13.786, de 27 de dezembro de 2018 - Altera as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

Conforme a listagem acima das leis que englobam os loteamentos, pode-se observar que o segmento do parcelamento do solo foi ganhando espaço nas últimas décadas. Dentre elas, destaca-se a Lei n.º 6.766/79, que traz o olhar mais voltado para os loteamentos e desmembramentos, definindo e conceituando-os. Destaca-se também a Lei Federal n.º 10.267, denominada como Estatuto da Cidade, cuja contribuição é extremamente importante para a caracterização e efetivação das funções social e ambiental da propriedade urbana, visto que este busca o uso da propriedade urbana em prol do equilíbrio ambiental e a garantia às cidades sustentáveis.

2.1.2 Conceituação de Loteamento

Conforme visto anteriormente, os loteamentos no Brasil são regulamentados pela Lei Federal n.º 6.766/79, onde constam as duas formas de parcelamento do solo: o loteamento e o desmembramento. Conforme a Lei 6.766/79, o loteamento é “a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.” Já o desmembramento, “é a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes” (BRASIL, 1979).

A realização do loteamento se mostra mais frequente e de maior impacto do que o desmembramento, sendo que a terra loteada perde sua individualidade objetiva e se transforma em ruas, logradouros e em lotes (FREITAS, 2005). Os lotes passam a ser mais independentes, com acesso direto às vias de circulação criadas pelo fracionamento da gleba, e podem ser definidos como “o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos no plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe” (BRASIL, 1979).

A implantação do loteamento vai além dos direitos referentes aos proprietários dos lotes, pois há as áreas públicas formadas com o loteamento que passam a ser domínio do município, como as praças, as áreas verdes, de lazer e institucionais, que são um direito comunitário. O loteamento pode ser visto como unidade urbanística do todo que é a cidade, como um núcleo urbano de interesse comum do povo e não como patrimônio de um grupo de pessoas. A execução de loteamentos modifica a paisagem do local ocupado pela gleba, pode alterar a realidade urbanística da cidade e sobrecarregar a malha viária, a infraestrutura e os serviços públicos. Portanto, o loteamento é um patrimônio da coletividade, deve ser um espaço

integrado à cidade, serve como um instrumento de expansão do município e qualifica o solo urbano (FREITAS, 2005).

Segundo Freitas (2005), para a implementação de um loteamento são necessários recursos financeiros para esta poder ser realizada. Inicia-se o processo pela criação das plantas, memoriais descritivos e projetos, com o auxílio de profissionais técnicos aptos para tal serviço, como engenheiros, arquitetos, geólogos e topógrafos. Após isso, são encaminhados os projetos à prefeitura e, depois de serem aprovados pelos órgãos públicos, é feito o registro do loteamento diante a apresentação de um rol de documentos que indicam a regularidade e a confiabilidade financeira do proprietário loteador.

Posterior ao registro, começam-se as vendas dos lotes, geralmente através de campanhas publicitárias por imobiliárias, e a execução das obras, onde são iniciadas com a fragmentação e demarcação física do solo (serviços de terraplenagem, cortes e aterros, abertura de ruas, entre outros) e dão continuidade com a infraestrutura (que compõe a implantação do sistema de captação e drenagem de águas pluviais, das redes de água, luz e esgoto, a pavimentação das ruas, entre outros). Conseqüentemente desse método de parcelamento do solo (o loteamento), parte da gleba loteada é transferida ao patrimônio do município, gratuitamente, para a criação das vias de circulação, áreas verdes e de lazer, praças e edifícios públicos (FREITAS, 2005).

Os loteamentos são classificados quanto a regularização em: loteamentos regulares, loteamentos irregulares e loteamentos clandestinos. Também podem ser classificados quanto ao segmento social, como o loteamento popular, embora este não esteja previsto em legislação.

2.1.3 Loteamentos Regulares

Os loteamentos regulares são aqueles que tiveram os seus projetos apresentados à prefeitura, receberam aprovação e executaram as obras conforme as leis federais, estaduais e municipais, principalmente o Plano Diretor e as normas urbanísticas. A regulamentação de loteamentos está contida na Lei 6.766/79, que conforme o passar dos anos foi alterada em diversos dispositivos.

Os loteamentos precisam ter infraestrutura básica para oferecer aos seus moradores. Então, a Lei nº 9.785/1999 incluiu o § 4º na Lei Federal 6.766/1979 que fala sobre o que se pode considerar de infraestrutura básica de um lote:

§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe (BRASIL, 1999).

O Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Lages (PDDT-Lages) é regulamentado pela Lei Complementar nº 306 de 21 de dezembro de 2007. No seu Capítulo 3, que se refere aos instrumentos de regulação, consta os índices urbanísticos, como coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos, afastamentos e limite de altura das edificações que devem ser respeitados nos projetos e execução das construções.

A Lei 6.766 de 1979 estabelece também em seu § 5º, no Art. 2º, que “a infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação” (BRASIL, 1979). Além disso, dispõe como deve ser a infraestrutura básica em assentamentos considerados de interesse social:

§ 6º A infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

- I - vias de circulação
- II - escoamento das águas pluviais
- III - rede para o abastecimento de água potável;
- IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar. (BRASIL, 1979).

No Art. 3º da Lei 6.766/1979 consta a restrição dos parcelamentos do solo em zonas urbanas e proíbe o parcelamento em determinados terrenos, como se pode ver a seguir:

Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

- I - Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
- II - Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;
- III - Em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
- IV - Em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- V - Em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção (BRASIL, 1979).

Sobre a aprovação do projeto de loteamentos e desmembramentos, a Lei 6.766 determina que deve ser aprovado pela Prefeitura Municipal, ou caso não haja prefeitura, deve então ser aprovado pelo Distrito Federal:

Art. 12. O projeto de loteamento e desmembramento deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, a quem compete também a fixação das diretrizes a que aludem os arts. 6º e 7º desta Lei, salvo a exceção prevista no artigo seguinte (BRASIL, 1979).

Vale destacar que na Lei 6.766, no seu Capítulo X, que se refere às suas disposições finais, é abordado sobre os parcelamentos de interesse público ou vinculados a programas habitacionais pelo governo:

Disposições Finais

Art. 53-A. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos (BRASIL, 1979). (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999).

Então, a regularização dos loteamentos está estabelecida na Lei Federal nº 6.766 de 1979, a qual dispõe sobre infraestrutura básica necessária dos loteamentos, aprovação de projetos, restrições e documentação mínima necessária. A lei trata também sobre registros, contratos e disposições penais. Sobre as disposições urbanísticas, essas vão variar a nível municipal, sendo assim, faz-se necessário conferir as normas do município para fazer os projetos, executá-los conforme a lei e obter o loteamento regularizado.

2.1.4 Loteamentos Irregulares x Loteamentos Clandestinos

Os loteamentos ilegais estão geralmente presentes nas periferias e em Regiões Metropolitanas, são empreendimentos privados que podem ser classificados pelo poder público em dois grupos: os loteamentos clandestinos, nos quais os residentes não possuem projeto apresentado ou aprovado na prefeitura e/ou não têm titulação da propriedade do terreno; e os loteamentos irregulares, aqueles que foram apresentados os projetos à prefeitura e não obtiveram aprovação, ou que tiveram aprovação, mas não executaram/concluíram as obras conforme a Lei e apresentam inconformidades em relação às normas urbanísticas, principalmente no que se refere à infraestrutura (LAGO; RIBEIRO, 1982 apud MOTTA, 2014).

Muitas vezes, o que faz com que os loteamentos sejam irregulares é a não execução das obras em conformidade com as normas, e nos loteamentos clandestinos geralmente ocorre de a pessoa ou imobiliária que vendeu o lote não ser a proprietária da terra. Há a compra do lote tanto nos loteamentos clandestinos quanto nos loteamentos irregulares, porém com preços abaixo do mercado, isso devido a sua ilegalidade. Portanto, mesmo tendo pago pelos terrenos, em consequência às irregularidades, muitos moradores são ameaçados de serem retirados (LAGO; RIBEIRO, 1982 apud MOTTA, 2014).

Normalmente o fator que torna o custo do lote ser menor é justamente a inviabilidade de ocorrer o parcelamento do solo naquela gleba, pois geralmente estão situados em áreas de preservação ambiental, de produção primária ou de uso inadequado à habitação. Mas há também loteamentos ilegais que são repletos de bem-estar urbano. Sendo assim, o grau de irregularidade de loteamentos é muito variável (MORETTO & SOMENSI, 2009).

A ausência de espaços destinados às áreas públicas, para fins comunitários e institucionais nesses assentamentos urbanos, forma o acúmulo de casas amontoadas, que não respeitam os recuos obrigatórios que garantem aeração e insolação, ocasiona a lotação de hospitais e instituições de ensino e sobrecarrega os equipamentos públicos. A falta desses espaços, como praças, áreas verdes, creches, escolas e postos de saúde, impacta na qualidade de vida da comunidade local, dos moradores desses loteamentos e dos bairros vizinhos. A falta de registro e aprovação do loteamento, juntamente com as vendas dos lotes sem um contrato formal que proporcione garantias legais pela lei, faz com que os compradores dos lotes aceitem as cláusulas abusivas e as determinações unilaterais dos loteadores (FREITAS, 2005).

Segundo Freitas (2005) é notório que são poucos os incentivos para aqueles que querem lotear de forma rápida, com menores custos, com grande lucratividade e grande aproveitamento de toda a gleba, conseqüentemente a isso, os donos das terras estão se desviando da Lei 6.766/79 e desenvolvendo os loteamentos clandestinos. O clandestino vai além do loteamento feito às escondidas oficialmente pelo Poder Público, pois nele não há a existência da solicitação de aprovação, o que resulta em não atender as condições legais. Nesses loteamentos não existe preocupação e nem execução conforme as normas técnicas de engenharia, as glebas são divididas em quadras, lotes, ruas e são feitos os movimentos de terra e aterros removendo as camadas de vegetação, promovendo ao solo instabilidade, erosão e assoreamento, o que demonstra que não há planejamento inicial ou cuidado com o meio urbano e ambiental.

A situação de clandestinidade não se limita aos lotes, geralmente as residências construídas nesses assentamentos urbanos ilegais são autoconstruídas e desprovidas de alvará de construção, o que resulta também em casas executadas sem critérios técnicos e com ligações ilegais, não oficiais, das redes públicas de água e luz, o que gera perigo à integridade física dos próprios residentes e dos que passam ali próximo (FREITAS, 2005).

Na década de 70 com o crescimento das cidades e o movimentado setor da construção civil, elevou-se a necessidade de melhorar o planejamento e os planos urbanísticos, portanto, surgiu o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) e os Planos Diretores se

propagaram por todo o país. Concomitante a isso, houve o início de manifestações e movimentos populares pela regularização de loteamentos clandestinos e irregulares, movimentos de residentes de favelas e assentamentos precários por acesso à luz, água potável, entre outros. Então em 1979, é aprovada pelo Congresso Nacional a Lei 6.766, que estabelece diretrizes para o parcelamento do solo e reprime a produção de loteamentos ilegais. Após isso, é iniciado em 1983 a elaboração do Estatuto da Cidade com o projeto de lei do Desenvolvimento Urbano nº 775/83. Nas diretrizes gerais do Estatuto da Cidade, há o objetivo de garantir melhor qualidade de habitação e moradia, respeitando tanto os aspectos regionais, climáticos, topográficos, quanto os aspectos sociais, ambientais e culturais (ROCHA, 2012).

Segundo Lago (2003), o rápido crescimento de favelas e assentamentos ilegais não se limitam apenas aos fatores socioeconômicos e às modificações das dinâmicas urbanas. Vale salientar também que na década de 80 houve o início da admissão, pelo poder público, de políticas que consideram as moradias irregulares e clandestinas como solução do déficit de moradia das classes mais vulneráveis, como a Constituição Federal de 1988, que contribui com o seu Capítulo II, que trata sobre a política urbana e dá o direito de posse à área urbana conforme os seguintes critérios no seu Art. 183:

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião (BRASIL, 1988).

Políticas, como a Constituição Federal de 1988, criaram expectativas de melhores condições de vida e diminuíram as dificuldades para novas ocupações ao sugerirem a legalização da terra e a urbanização dos assentamentos populares. Isso fez com que acelerasse o crescimento dos assentamentos ilegais e, junto nesses espaços, o aumento das atividades mercantis (LAGO, 2003).

Por consequência da falta de acessibilidade e de políticas habitacionais inclusivas, a ocupação ilegal foi e é a única chance de acesso ao solo urbano para as classes de menor poder econômico. Segundo Maricato (2000), na prática da lei, é permitido ocupações ilegais para “acomodar” os periféricos nas cidades, isto é, a ilegalidade está introduzida no tipo de desenvolvimento urbano brasileiro. Entretanto, há muitas tentativas de remoção dessas

ocupações por interesse de determinados grupos e projetos para as cidades que visam a desapropriação imobiliária (apud MOTTA, 2014).

2.1.5 Loteamentos Populares

Um assentamento popular pode ser definido como “loteamento” se o lote ter sido comprado, ou seja, se tiver a presença da atividade de compra e venda, e se apresentar a existência de um agente econômico responsável pelo negócio – o loteador, independentemente da situação legal do empreendimento. Dos loteamentos populares, há muitos na categoria de regular, mas também há muitos na situação de irregular ou de clandestino. Sobre a forma de comercialização, até a década de 80 a venda dos lotes era realizada com prestações pré-fixadas e, devido ao acelerado processo de inflação da época, sofreu redução e foi sendo substituída aos poucos por novas técnicas de aquisição de lotes pela população de baixa renda. Nos anos 1990, o agente loteador começou a gerenciar o processo de ocupação ilegal de loteamentos, onde este e os futuros moradores faziam um “acordo” referente à não titulação da propriedade e ao não cumprimento das exigências urbanísticas, o que tornava o lote mais viável financeiramente (LAGO & RIBEIRO, 1996 apud LAGO, 2003).

Os bairros periféricos e os loteamentos populares são marcados pela sua caracterização social, representada por pessoas de baixa renda que não possuem condições de escolher em qual local morar, de adquirir uma residência que tenha características de moradia a se habitar ou que possa ser chamada de lar (MARES, 2013). Devido ao baixo poder aquisitivo, a população pobre tende a residir em locais mais distantes do centro pelo fato dos terrenos e imóveis serem mais baratos. Essas pessoas não escolhem esses locais para viverem, elas são obrigadas a isso (SOUZA, 2008, apud MARES, 2013).

A falta de planejamento urbano acarreta no aumento e crescimento de loteamentos periféricos nas cidades, que sofrem com a falta de infraestrutura básica, tendo, portanto, deficiência no sistema de transporte, ausência de abastecimento e saneamento público, inexistência ou insuficiência de transporte e coleta de resíduos sólidos, falta de segurança e de condições adequadas de moradia, o que prejudica a saúde e a qualidade de vida dos moradores (CAMPOS et al, 2016).

Para Mares (2013), a população que reside em áreas pobres deve ter seu direito à cidade e acesso à uma vida digna, podendo usufruir dos elementos básicos de infraestrutura que devem compor sua cidade e seu bairro. Porém, os residentes de localidades pobres acabam por

usufruir de problemas sociais e carências que lhes são direcionados devido a uma estrutura desigual da sociedade atual, por um sistema econômico que visa a exploração e poder absoluto, o qual reflete na desigualdade social e econômica. Mas como mudar essa realidade? É através da elaboração e implementação de políticas públicas que foque e priorize a qualidade de vida das populações em vulnerabilidade social.

2.2 MORADIA DIGNA

“A casa é referência de origem, de relações familiares e comunitárias. Lugar de trocas, segurança, estabilidade e autorreconhecimento, que coloca o sujeito em um tempo e espaço” (SILVA et al., 2010, apud KUNZLER, 2016). A moradia está entre uma das necessidades mais básicas da humanidade. As condições da moradia são essenciais para a saúde, a qualidade de vida, a segurança e a privacidade dos moradores, a localização da moradia é também muito importante, possibilita mais oportunidades de emprego e acesso aos serviços oferecidos pela cidade. Para o ser humano, ela representa um lugar de referência para suprir suas demais necessidades básicas. A habitação se tornou um direito de todo ser humano através da Declaração dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, em 1948, e no Brasil foi inserida como um direito social pela Emenda Constitucional n.26, de 2000 (artigo 6º da Constituição), que representou um marco importante na afirmação do direito à moradia e do dever estatal de garanti-lo (BARBO; SHIMBO, 2006).

Há muita gente que precisa e luta pelo básico. E a luta pela moradia adequada, aquela que é digna de se habitar, diz respeito a questões habitacionais e de infraestrutura, à implantação ou às melhorias de saneamento, como sistemas eficientes de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto, canalização de córregos; é também sobre questões de acesso à energia elétrica; e de transportes, como asfaltamento, implantação ou adequação de acesso aos ônibus públicos, entre outros fatores. Essas lutas não só destacam a exclusão das pessoas de baixa renda da cidade “formal” para a cidade “informal” (loteamentos clandestinos, favelas, ocupações), como também mostra um modelo de sistema que tenta transformar alguns assentamentos em regiões “invisíveis”, como se não estivessem incluídos na cidade real. Sendo assim, é possível concluir que a luta por habitação vai além do acesso à moradia e envolve outros direitos, como acesso ao centro urbano e viver em condições ambientais adequadas (MARICATO, 1997 apud MOTTA, 2014).

No Brasil, conforme Barbo & Shimbo (2006), para mensurar as necessidades habitacionais e servir como referência nacional para a formulação de políticas públicas no setor,

foi adotada pelo governo federal e pela maioria dos governos estaduais e municipais a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro (FJP), órgão estadual de Minas Gerais. O indicador da FJP busca diagnosticar a falta de moradia digna, através da identificação de habitações em situação de irregularidade fundiária, de domicílios de construção precária, de domicílios com uma densidade excessiva de moradores, de moradias com carência de serviços de infraestrutura urbana, contemplando os serviços de água, esgoto, energia elétrica e lixo.

Além da metodologia da FJP, há outras que se dispõem a diagnosticar as carências habitacionais no Brasil. Entre elas, destacam-se a metodologia pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), do Estado de São Paulo, para mensurar as condições de moradia no Estado; e a metodologia proposta pela Agência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat), para monitorar os avanços dos países no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – que procura tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (BARBO; SHIMBO, 2006).

Para a Fundação Seade (2001), o padrão mínimo para uma moradia adequada é aquele que garanta que:

A moradia seja construída com material apropriado, a fim de garantir solidez e segurança a seus ocupantes; estar inserida em áreas onde as vias de acesso e a separação entre domicílios foram planejadas conforme as normas urbanas de ocupação da área, para permitir a circulação segura de veículos e pedestres; dispor de quarto, sala, cozinha e banheiro de uso privativo de seus ocupantes, para evitar superposição de funções e garantir a execução das atividades cotidianas; e não ser congestionada, na relação entre espaço e número de moradores (SEADE, 2001).

Para classificar uma moradia adequada, cada metodologia e cada autor decide e estabelece os aspectos que querem analisar para classificar os domicílios em adequados ou inadequados. Cardoso (1998) coloca como fundamental para analisar a problemática do déficit habitacional no Brasil, a informalidade das habitações situadas em favelas e loteamentos clandestinos, as habitações situadas em área de risco e aquelas situadas em áreas de preservação ambiental.

Já a metodologia da Habitat determina cinco fatores essenciais a serem analisados para a identificação e o monitoramento dos assentamentos precários: o acesso a água potável; o acesso a saneamento básico; a segurança de posse contra despejos forçados; a durabilidade da habitação, com relação à estrutura e à localização; e a densidade de moradores. É considerada como uma análise relativamente ampla das condições de moradias, e que foi adequada à realidade brasileira e à disponibilidade de dados nas PNAD pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de modo que a maioria dos indicadores propostos pelo Ipea (2004)

coincide com os apresentados pela Fundação João Pinheiro em 2001 (BARBO; SHIMBO, 2006). Segundo João Abukater Neto (2010):

Nenhuma política pública é eficaz se o aprendizado de nossos filhos não encontrar um abrigo, uma casa e um ambiente socialmente apropriado para consolidá-lo. A habitação é um dos pilares mais importantes da nossa existência. Deve estar em ambiente sustentável em todos os sentidos. Deve representar o abrigo seguro, inserindo-se de modo harmônico no espaço contextual, na vizinhança, permitindo o acesso aos locais de exercício de funções básicas não só à sobrevivência, mas também à evolução. E mais, conviver sem conflito com o meio ambiente, respeitando-o e preservando-o. - João Abukater Neto (SÃO PAULO, 2010).

Conceituar moradia digna é complexo e vai além do plano jurídico, pois há várias visões, vai da visão social à urbanista. Entretanto, dentre tantas definições, é certo que a moradia adequada é uma necessidade fundamental para todo e qualquer ser humano dispor de uma vida digna. Segundo Marques (2018) a moradia digna é o indivíduo ter à sua disposição um lugar com determinada exclusividade, que sirva tanto para abrigo e proteção, quanto para promover a paz e tranquilidade, possibilitar o descanso do corpo e da alma, bem como para garantir um espaço de intimidade e privacidade, faz deste lugar um lar.

2.2.1 Habitação Popular no Brasil

Em 2001 entra em vigor o Estatuto da Cidade através da lei 10.257/01, treze anos após a sua revisão na Constituição Federal (1988) que regulamentou os artigos 182 e 183 desta e proporcionou um novo olhar ao direito à moradia ao reconhecer como função social da cidade e da propriedade urbana. Após isso, em 2003 foi criado o Ministério das Cidades e o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) com o objetivo de criar uma cultura que fizesse a mudança efetiva para concretizar o direito à moradia (MARICATO, 2006).

Em 2005 foi aprovada a Lei n.º 11.124, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, cujos objetivos, estabelecidos em seu art. 2º são:

- I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e
- III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação (BRASIL, 2005).

No ano de 2009 foi decretada a Lei n.º 11.977 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas

urbanas. Em 2011 foi decretada a Lei n.º12.424 que altera diversos artigos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Conforme o Art. 1º da Lei n.º12.424/11:

O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas:

I - o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU; e

II - o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR (BRASIL, 2011).

Recentemente foi aprovada a Lei n.º 14.118, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Programa Casa Verde e Amarela, substituto do Programa Minha Casa, Minha Vida. Conforme o Art. 1º dessa lei:

É instituído o Programa Casa Verde e Amarela, com a finalidade de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural (BRASIL, 2021).

Atualmente, o Programa Casa Verde e Amarela é o programa habitacional do país que mesmo com algumas alterações, ainda permite que os brasileiros realizem o financiamento de sua casa própria. O programa além de possibilitar o financiamento de imóveis, prevê outras ações, como reforma para melhorias de moradias e regularização fundiária.

2.3 DÉFICIT HABITACIONAL E O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO

O déficit habitacional compõe as residências sem condições de serem habitadas devido às construções precárias ou pela degradação da estrutura física. Além disso, considera também a convivência familiar e o ônus que sobrecarrega com aluguel. A Fundação João Pinheiro fez a estimativa da quantidade de domicílios inadequados no Brasil em 2005, aqueles que carecem de infraestrutura, que são muito desvalorizadas, que não possuem banheiro domiciliar exclusivo, que tem um número excessivo de residentes ou que dispõe de problemas fundiários, e a contagem resultou em 11 milhões de moradias inadequadas (MINAS GERAIS, 2006 apud MOTTA, 2014).

No Brasil, em 2010 o número de cidadãos sem moradia adequada - déficit habitacional – era de 12,09%, correspondente a 6.940.691 domicílios. No município de Lages, nesse mesmo ano, 10,22% dos domicílios se enquadravam em algum critério de déficit habitacional, o que

correspondia a 5.040 domicílios, ou seja, 5.040 moradias sem condições de dignidade humana (BRASIL, 2013).

Segundo o Instituto Trata Brasil (2012), o conceito de saneamento diz respeito ao conjunto de ações que tem o objetivo de precaver doenças e propiciar a saúde, melhor qualidade de vida e produtividade econômica para a população, através da preservação ou modificação das condições do meio ambiente. No Brasil, o saneamento básico é um direito a todos, está garantido pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como “o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais” (BRASIL, 2007). A Lei nº. 11.445/2007 tem como um dos seus fundamentos a universalização dos serviços de saneamento básico, para que todos tenham acesso ao abastecimento de água potável e em quantidade suficiente às suas necessidades, ao manejo correto das águas pluviais e à coleta e tratamento adequado do esgoto e dos resíduos (TRATA BRASIL, 2012).

Para o cenário de 2015, os resultados da avaliação da oferta e demanda do abastecimento urbano de água indicaram que o município de Lages necessita de ampliação do sistema de abastecimento (ANA, 2010). Conforme dados do IBGE sobre o acesso à água na cidade de Lages, em 2010, 97,61% dos moradores urbanos tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo. Mas ainda 2,39% dos moradores não têm acesso a água (IBGE, 2010).

Estimativas do IBGE mostram também que em 2010, 85,09% dos moradores urbanos tinham acesso à rede de esgoto adequada (rede geral ou fossa séptica), 99,54% dos moradores urbanos tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável e 99,21% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos (IBGE, 2010).

2.4 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DE UMA LOCALIDADE

O desenvolvimento socioeconômico e ambiental também pode ser chamado de desenvolvimento sustentável, que visa o desenvolvimento econômico com melhoria social e preservação do meio ambiente. O conceito de desenvolvimento sustentável foi difundido em 1987, durante a Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento. Segundo Silva & Pasqualetto (2014) as ocupações irregulares surgem dividindo as cidades devido ao acelerado crescimento populacional, e afirmam que “de um lado está a cidade com adequada infraestrutura e ocupando lugares privilegiados, de outro a cidade formada por uma classe

marginalizada que ocupa lugares distantes, sem escola, creche ou hospital, com transporte precário, água e energia deficitária”.

O Estatuto das Cidades, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, determina a garantia do direito às cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações. Segundo Santos e Junior (2014), o Estatuto da Cidade incentiva a participação popular no processo de planejamento urbano. Contudo, é nítido que na realidade essa lei não é praticada nas cidades brasileiras.

Correia & Dias (2016) apontam que se faz necessário um modelo de crescimento que promova o desenvolvimento com a diminuição da pobreza e mais equidade socioambiental. Com isso, surge o conceito de economia verde como uma alternativa. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (2011) define economia verde como “uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos ambientais e escassez ecológica”.

O desenvolvimento sustentável, segundo Hansen (1999, apud CORREIA & DIAS, 2016) leva em consideração a relação da humanidade com a natureza e com o seu entorno, nas questões ambientais, econômicas, sociais e culturais, para enfrentar problemas cruciais, como “o desperdício, ocupação desordenada da área urbana, crescimento populacional desequilibrado, conflito e violência, pobreza e miserabilidade, degradação ambiental e educação precária”.

Portanto, mensurar o desenvolvimento de uma localidade nas suas três dimensões, econômica, social e ambiental, nesse estudo do loteamento significa analisar as situações em que se encontram as famílias residentes, as oportunidades de emprego e renda, as condições de habitação, transporte e lazer, o acesso água potável e saneamento básico, o meio ambiente.

2.5 CIDADANIA PLANETÁRIA E OS ODS DA AGENDA 2030

A cidadania planetária visa a superação das desigualdades, a eliminação das absurdas diferenças econômicas e a integração da humanidade, é a cidadania tanto local quanto nacional, como uma das premissas do movimento ecológico mundial “Pensar globalmente e atuar localmente”. É necessário manter a Terra viva em suas diferentes dimensões: econômica, social, cultural e ambiental, porém a pobreza, a poluição, o analfabetismo, a discriminação, o

preconceito, a ganância, o consumismo, o tráfico e a corrupção tiram a vida do planeta. A desigualdade social divide injustamente e mata o planeta. A cidadania planetária reconhece que deve ser ascendido modos de vida mais justos e sustentáveis para a Terra e implica na luta para todas as formas de vida (PADILHA et al, 2011).

Conceitos que visam a sustentabilidade ambiental, social e econômica do mundo, como o de desenvolvimento sustentável e cidadania planetária, estão diretamente relacionados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU globalmente, que são interconectados e são compostos por 169 metas para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, nos quatro quadrantes da Terra, possam desfrutar de paz e de prosperidade (ONU, 2015).

Figura 1 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



Fonte: ODS Brasil (2018).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável eles se integram entre si. Sendo assim, durante os resultados desta pesquisa, os principais ODS abordados são:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares (ONU, 2015);
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (ONU, 2015);

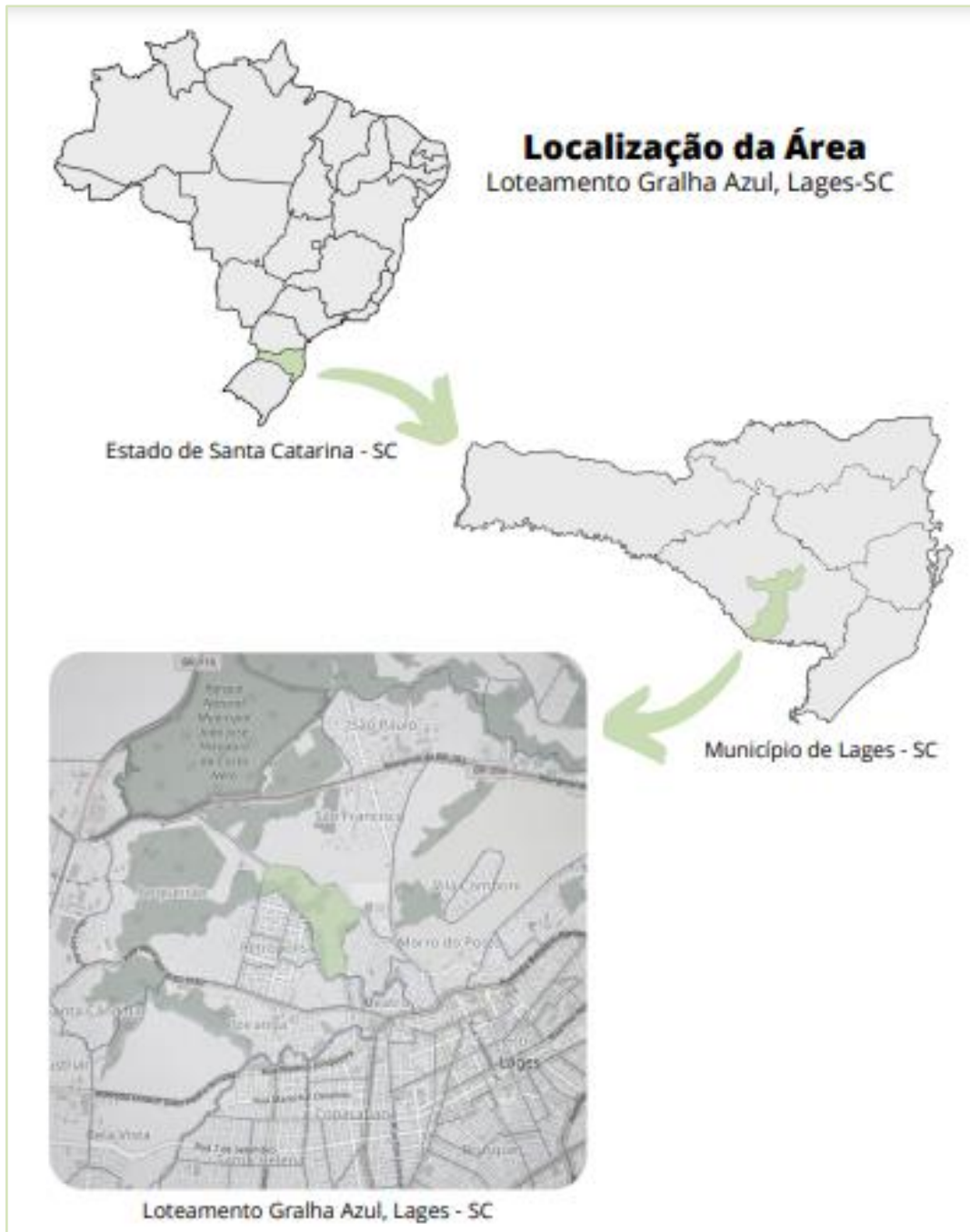
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ONU, 2015);
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (ONU, 2015);
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos (ONU, 2015);
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos (ONU, 2015);
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (ONU, 2015);
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação (ONU, 2015);
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles (ONU, 2015);
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (ONU, 2015);
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

Esses Objetivos vão de encontro ao trabalho, pois refletem a importância e a necessidade de alcançar os direitos básicos aos seres humanos, como a moradia digna e a boa qualidade de vida a todos, questões que foram avaliadas e estão abordadas nessa pesquisa.

3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Município de Lages localiza-se no Sul do Brasil no estado de Santa Catarina, na Mesorregião “Serrana” e na Região Metropolitana que tem seu nome. O Loteamento Gralha Azul localiza-se no Bairro São Pedro, na região oeste da cidade de Lages (Figura 2).

Figura 2 - Localização da Área de Estudo



Fonte: Adaptados de MOPS - Mapas Estratégicos para Política de Cidadania (2021).

Lages foi fundada em 1766 pelo bandeirante Antônio Correa Pinto de Macedo. A denominação religiosa de Lages foi Vila de Nossa Senhora dos Prazeres de Lajes. Porém, em 1960, recebeu o nome de Lages devido aos abundantes maciços de pedras que afloravam na região (DIENER, 2018). A 898m acima do nível do mar, a cidade apresenta um clima temperado com temperatura média anual de 16°C. Atualmente, Lages é considerada a maior cidade do estado em extensão territorial com 2.631,504 km² (SANTA CATARINA, 2021).

O município de Lages, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2018, possui uma população de 157.743 habitantes. Em 2010, o município alcançou um Índice e Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,770, índice que o situa dentro da faixa de desenvolvimento humano considerada alta pelo PNUD, porém, é considerado baixo comparado a outros centros urbanos do Estado de Santa Catarina. Lages se encontra no 227º lugar no ranking nacional de IDH, sendo que a cidade de Joaçaba, que é próxima, está situada no 8º lugar. Ainda há muita pobreza no município, fator esse que provocou a problematização dessa pesquisa.

Para decidir a área de pesquisa na cidade, foi entrado em contato com a assistente social de um dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) existentes em Lages, e esta recomendou o estudo no Loteamento Galha Azul, onde se tem muitas famílias nos cadastros únicos em situação de extrema pobreza ou de pobreza. Segundo o Relatório de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (2019), no ano de 2019 o Loteamento Galha Azul possuía 208 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre elas 81 famílias situadas em extrema pobreza e 33 em estado de pobreza.

3.1 BREVE HISTÓRICO DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL

Segundo a Presidente do loteamento, o mesmo teve seu início em 1997 como parte do Programa Habitar Brasil, no qual trinta famílias foram contempladas com terrenos e moradias populares. O objetivo do programa foi reassentar a população de baixa renda que se encontrava em áreas de risco. Os demais terrenos do loteamento foram distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo dos anos, o Galha Azul foi ganhando melhorias e recursos. No ano de 2009, iniciou as atividades da Associação de Moradores com o CNPJ 10.661.815/0001-75 a partir do Projeto de Lei n.º 018/2009 que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Loteamento Galha Azul.

Em 2016, inaugurou-se o CRAS no loteamento através do Projeto de Lei nº 017/2016 de 21 de março de 2016 que denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VIII Maria De Arruda Machado, o que configurou um marco para a localidade, pois o mesmo atende famílias de dez bairros mais o loteamento.

Ainda em 2016, algumas das principais vias do bairro Galha Azul receberam asfaltamento e a implantação de drenagem pluvial, passeios públicos (calçadas) e sinalização vertical e horizontal, como a Rua Alfeu Rodolfo da Silva e a Rua Professor Simplício. Nessa obra de infraestrutura, segundo a Revista Portal Visão (2016), as ligações de esgotamento sanitário relacionadas à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) foram realizadas pela Semasa.

Já em 2017, a Semasa - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - repassou caixas de água para 39 famílias de baixa renda do Galha Azul. Em 2018, as famílias do loteamento começaram a receber escrituras dos seus lotes de forma gratuita pelo município através do Programa de Regularização Fundiária Lages Minha Terra. O programa foi regularizado pela Lei Municipal nº 062/2017, com base na lei Federal de 2017 de nº 13.465/2017 que regulamenta os procedimentos de regularização fundiária em todo o território nacional.

Assim sendo, é nítido o quanto de melhorias o Loteamento Galha Azul conquistou ao longo dos seus 24 anos, são frutos de muito ativismo por parte dos presidentes do loteamento que por ali tiveram seu mandato e deixaram a sua contribuição. Nesse estudo, será diagnosticada a situação atual do loteamento e quais fatores precisam de atenção para serem melhorados e poder contribuir para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

4 METODOLOGIA

A coleta de dados desta monografia foi feita pelo método de triangulação (SILVA et al., 2006), pois este engloba diversas técnicas, como entrevistas, aplicação de questionários, observação, notas de campo e visitas técnicas. Com os dados obtidos, pode-se analisar as condições de moradia do Loteamento Galha Azul da cidade de Lages-SC quanto a estrutura física e ambiental, saneamento básico e foi identificado o perfil socioeconômico dos moradores. Além disso, relacionou-se os resultados obtidos com os ODS da Agenda 2030.

A amostra da pesquisa contemplou a análise de 10 moradias, ou seja, de 10 famílias do Loteamento Galha Azul (Figura 3), moradias estas selecionadas com o auxílio da equipe do CRAS VIII. Através de dados disponibilizados pelo SAGI (2019), verificou-se que essa amostra representa aproximadamente 4,8% das famílias do loteamento que estão no Cadastro Único. O critério de escolha de algumas habitações foi a situação de vulnerabilidade social das famílias e outras foram escolhidas a campo de forma aleatória.

Figura 3 - Moradias analisadas do Loteamento Galha Azul



Fonte: Adaptado de MOPS - Mapas Estratégicos para Política de Cidadania (2021).

Foi elaborado um questionário (Figura 4) para entrevistar os moradores residentes do loteamento, com o objetivo de obter informações sobre as suas condições sociais e econômicas, e opiniões deles referente às condições de moradia e de infraestrutura do bairro. Conjuntamente às entrevistas, foi realizada a análise das moradias através de uma ficha de avaliação elaborada pelo autor (Figura 5) e realizou-se um levantamento fotográfico das situações precárias e de risco encontradas nas habitações e no loteamento. Além disso, também foi entrevistada a Presidente do Loteamento Gralha Azul e a Assistente Social do CRAS VIII, esta última acompanhou o autor em todas as residências e garantiu a proteção de todos contra a Covid-19 cobrando o uso de máscaras durante as entrevistas e análises. Os dados obtidos foram analisados qualitativa e quantitativamente.

4.1 QUESTIONÁRIOS DE PESQUISA

O questionário dos moradores (Figura 4) foi aplicado no dia 14 de maio de 2021 e buscou informações mais detalhadas sobre o integrante do grupo familiar entrevistado, como nome, sexo, faixa etária, grau de instrução, se trabalha ou estuda, profissão, forma de deslocamento principal e se recebe algum auxílio do governo. Procurou-se saber também a renda *per capita*, condição legal da moradia e de regularização do terreno, quanto tempo reside no loteamento, a opinião sobre qualidade de vida, segurança, infraestrutura urbana, mobilidade e saneamento básico do loteamento, destino dos resíduos sólidos, pontos positivos e negativos sobre o loteamento, se os moradores sentem falta de algum cômodo ou ambiente na moradia, assim como a opinião dos mesmos referente a atuação do poder público municipal.

Já com a ficha de avaliação das moradias (Figura 5), que foi aplicada junto com o questionário no dia 14 de maio de 2021, buscou-se levantar dados técnicos referentes a habitação, como quantidade de moradias no terreno, quantidade de moradores e cômodos, se a moradia tem espaço insuficiente, se tem boas condições de insolação e ventilação. Analisou-se também o material do domicílio, do piso, da cobertura, a existência e material do forro, a existência e condição de reboco interno e externo, a quantidade e as condições das janelas, a existência, a condição e o tipo de instalação sanitária, a origem e o destino da água, a existência e o material do depósito de água, a presença de patologias, de cheiro de esgoto, de energia elétrica própria e de fiação exposta na moradia.

Figura 4 - Questionário aplicado com moradores do Loteamento Gralha Azul

QUESTIONÁRIO	
MORADORES DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL, LAGES-SC	
Entrevistador: Matheus Zanghelini Teixeira	Data da Entrevista:
DADOS DO MORADOR	
Moradia N°	
Nome:	Sexo
Faixa etária (anos): <input type="checkbox"/> < 25 <input type="checkbox"/> De 26 a 39 <input type="checkbox"/> De 40 a 59 <input type="checkbox"/> > 60	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> 1° Grau Incompleto <input type="checkbox"/> 2° Grau Incompleto <input type="checkbox"/> Sup. Incompleto <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> 1° Grau Completo <input type="checkbox"/> 2° Grau Completo <input type="checkbox"/> Sup. Completo	
Está estudando? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bairro onde estuda:
Está trabalhando? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bairro onde trabalha:
Profissão: <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Doméstico(a) <input type="checkbox"/> Do lar <input type="checkbox"/> Outro:	
Principal meio de transporte: <input type="checkbox"/> A pé <input type="checkbox"/> Transporte Coletivo <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Outro:	
Recebe algum auxílio do governo? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, qual?	
Renda <i>per capita</i> : <input type="checkbox"/> ≤ 1,0 <input type="checkbox"/> De 1,1 a 1,9 <input type="checkbox"/> De 2,0 a 4,9 <input type="checkbox"/> ≥ 5,0 <input type="checkbox"/> Não soube relatar	
CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO	
Qual a condição legal da moradia? <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Em aquisição <input type="checkbox"/> Outra	
Recebeu escritura do terreno? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Reside no loteamento a quantos anos? <input type="checkbox"/> <1,0 <input type="checkbox"/> De 1,1 a 4,9 <input type="checkbox"/> De 5,0 a 9,9 <input type="checkbox"/> De 10,0 a 14,9 <input type="checkbox"/> >15,0	
Quantidade de moradores pela faixa etária (anos): < 25: De 26 a 39: De 40 a 59: > 60:	
Quantos cômodos tem na residência? <input type="checkbox"/> 1,0 <input type="checkbox"/> De 2,0 a 5,0 <input type="checkbox"/> De 6,0 a 9,0 <input type="checkbox"/> >10,0	
Como você avalia a qualidade de vida no loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Como você avalia a segurança no loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Como você avalia a infraestrutura urbana do loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Como você avalia a mobilidade no loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Como você avalia a qualidade do san. básico no loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Com que frequência há a coleta de lixo pela empresa responsável (por semana)? <input type="checkbox"/> 1x <input type="checkbox"/> 2x <input type="checkbox"/> ≥ 3x	
Há coleta seletiva de resíduos no loteamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Você está satisfeito com o local onde mora? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, por quê?	
Quais os pontos positivos de morar nesse loteamento?	
Quais os pontos negativos de morar nesse loteamento?	
Você sente falta de alguma coisa ou algum cômodo/ambiente na sua casa?	
Como você avalia a atuação da prefeitura municipal no loteamento? <input type="checkbox"/> Péssima <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima	
Este questionário é parte integrante da monografia "Uma análise das condições de moradia do Loteamento Gralha Azul da cidade de Lages-SC e os ODS" de Matheus Zanghelini Teixeira , Trabalho de Conclusão do Curso Bacharel em Engenharia Civil - Centro Universitário Unifacvest, Câmpus Lages SC. Orientador: Prof. Ms. Aldori B. dos Anjos.	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 5 - Ficha de Avaliação aplicada nas moradias do Loteamento Gralha Azul

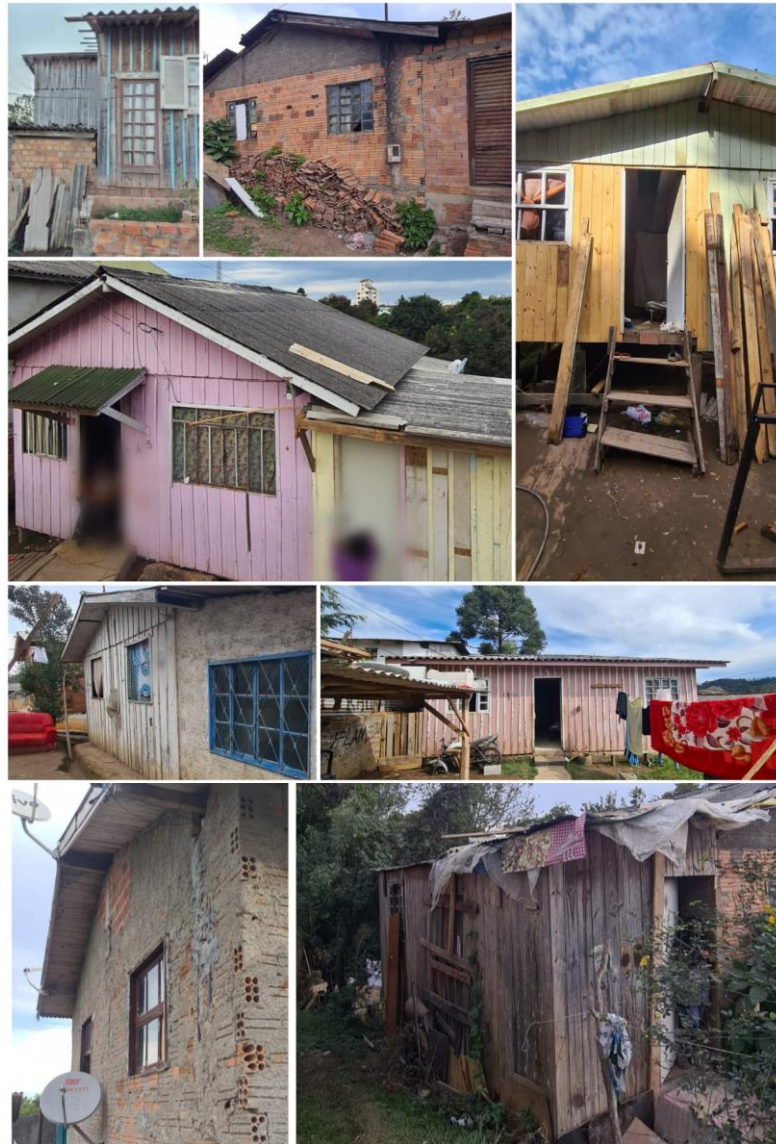
FICHA DE AVALIAÇÃO		
MORADIAS DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL, LAGES-SC		
Avaliador: Matheus Zanghelini Teixeira		Data da Análise:
CONDIÇÕES DA MORADIA		Moradia N°
Quantidade de moradias no terreno:		Quantidade total de moradores:
Quantos cômodos de cada tipo há no domicílio?	Banheiros internos:	Quartos:
Salas:	Cozinhas:	Banheiros externos:
		Outros:
Espaço interno da casa é insuficiente para o número de moradores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Material da casa: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outro:		
Material do piso: <input type="checkbox"/> Cerâmica <input type="checkbox"/> Cimento <input type="checkbox"/> Terra batida <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Outro:		
Material da cobertura: <input type="checkbox"/> Telha Cerâmica <input type="checkbox"/> Telha amianto <input type="checkbox"/> Laje de concreto <input type="checkbox"/> Lona <input type="checkbox"/> Outro:		
Existência de forro na moradia: <input type="checkbox"/> Existente e precário <input type="checkbox"/> Existente e conservado <input type="checkbox"/> Inexistente		
Material do forro: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> PVC <input type="checkbox"/> Laje de concreto <input type="checkbox"/> Lona <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Outro:		
Existência de revestimento de reboco nas paredes externas:		<input type="checkbox"/> Existente e precário <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Existente e conservado
Existência de revestimento de reboco nas paredes internas:		<input type="checkbox"/> Existente e precário <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Existente e conservado
Insolação na moradia: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Péssima		Ventilação na moradia: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Péssima
Quantidade de janelas da moradia:		Condição: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Péssima
Há janelas que não possuem vidro? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Se sim, quantas?
A habitação possui instalação sanitária? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Condição: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Péssima
Qual o tipo de instalação sanitária?		<input type="checkbox"/> Vaso sanitário ligado à rede pública de esgoto
<input type="checkbox"/> Vaso sanitário ligado à fossa séptica		<input type="checkbox"/> Instalação sanitária desembocando em córrego
<input type="checkbox"/> Inexistente		<input type="checkbox"/> Instalação sanitária desembocando a céu aberto
Se não possui instalação sanitária, onde são feitas as necessidades?		
Qual a origem da água utilizada no domicílio?		<input type="checkbox"/> Rede Pública <input type="checkbox"/> Nascente
<input type="checkbox"/> Poço comum <input type="checkbox"/> Água corrente		<input type="checkbox"/> Outro:
Depósito de água: <input type="checkbox"/> Polietileno sem tampa		<input type="checkbox"/> Polietileno com tampa <input type="checkbox"/> Não possui
		<input type="checkbox"/> Outro:
Destino da água: <input type="checkbox"/> Rede pública coletora		<input type="checkbox"/> Rio/córrego <input type="checkbox"/> Outro:
<input type="checkbox"/> Terreno a céu aberto		<input type="checkbox"/> Fossas cobertas
Destino do lixo: <input type="checkbox"/> Coleta pública		<input type="checkbox"/> Jogado em matas próximas <input type="checkbox"/> Enterrado
<input type="checkbox"/> Queimado		<input type="checkbox"/> Utilizado como adubo <input type="checkbox"/> Outro:
Há mau cheiro oriundos de esgoto? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Há energia elétrica na residência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Há fiação exposta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Há patologias construtivas que coloquem em risco a integridade física dos moradores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, quais?		
Esta Ficha de Avaliação é parte integrante da monografia "Uma análise das condições de moradia do Loteamento Gralha Azul da cidade de Lages-SC e os ODS" de Matheus Zanghelini Teixeira , Trabalho de Conclusão do Curso Bacharel em Engenharia Civil - Centro Universitário Unifacvest, Câmpus Lages SC. Orientador: Prof. Ms. Aldori B. dos Anjos.		

Fonte: Elaborada pelo autor.

5 RESULTADOS OBTIDOS

Como visto anteriormente, foi realizada a análise física e ambiental de 10 moradias do Loteamento Gralha Azul a fim de diagnosticar as condições de moradia, além de analisar as questões de infraestrutura do loteamento e traçar o perfil socioeconômico do mesmo. Na Figura 6, estão representadas algumas das moradias abordadas na pesquisa.

Figura 6 - Moradias do Loteamento Gralha Azul em Lages-SC



Fonte: Elaborada pelo autor.

Levantou-se informações que se relacionam com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Visto que os ODS se integram entre si e um único diagnóstico pode envolver vários Objetivos, em cada subcapítulo foram mencionados os seus principais.

5.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL

Os resultados da pesquisa de campo foram organizados sob a forma de tabelas, gráficos e imagens fotografadas pelo autor. A Tabela 1 informa sobre as características socioeconômicas dos moradores entrevistados que foram coletadas com o questionário de pesquisa (Figura 4).

Tabela 1 - Características socioeconômicas dos moradores entrevistados do Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.

Sexo	%
Feminino	80,0
Masculino	20,0
TOTAL	100,0
Faixa Etária (anos)	%
≤25	10,0
De 26 a 39	30,0
De 40 a 59	60,0
≥60	0,0
TOTAL	100,0
Grau de Instrução	%
Analfabeto	0,0
1º Grau Incompleto	80,0
1º Grau Completo	0,0
2º Grau Incompleto	20,0
2º Grau Completo	0,0
Superior Incompleto	0,0
Superior Completo	0,0
TOTAL	100,0
Está estudando	%
Sim	0,0
Não	100,0
TOTAL	100,0
Está empregado (a)	%
Sim	10,0
Não	90,0
TOTAL	100,0
Profissão	%
Aposentado (a)	10,0
Doméstico (a)	0,0
Do Lar	80,0
Outro: Operador de Máquina	10,0
TOTAL	100,0

Tabela 1 - Características socioeconômicas dos moradores entrevistados do Loteamento Gralha Azul de Lages-SC (continuação).

Principal meio de transporte	%
A Pé	60,0
Transporte Coletivo	20,0
Carro	10,0
Moto	0,0
Outro: Cadeira de Rodas	10,0
TOTAL	100,0
Recebe auxílio do governo	%
Não recebe	40,0
Sim, Auxílio Emergencial	20,0
Sim, Benefício de Prestação Continuada (BPC)	30,0
Sim, Bolsa Família	10,0
TOTAL	100,0
Renda per capita	%
≤1,0	100,0
De 1,1 a 1,9	0,0
De 2,0 a 4,9	0,0
≥5,0	0,0
TOTAL	100,0
Tempo de moradia (anos)	%
≤1,0	0,0
De 1,1 a 4,9	10,0
De 5,0 a 9,9	20,0
De 10,0 a 14,9	40,0
≥15,0	30,0
TOTAL	100,0
Moradores por Idade (anos)	%
≤25	52,8
De 26 a 39	24,5
De 40 a 59	20,8
≥60	1,9
TOTAL	100,0

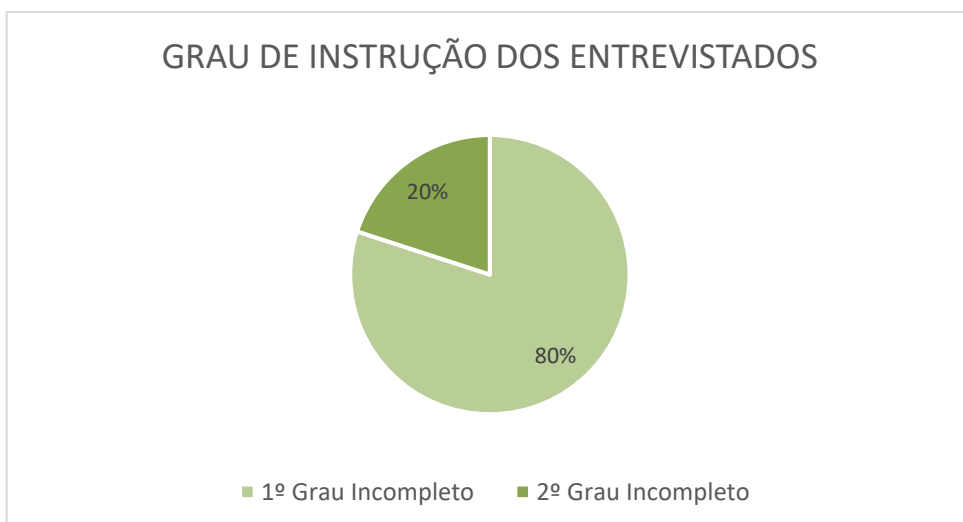
Fonte: Elaborada pelo autor.

Em relação ao perfil dos moradores do loteamento, a maioria dos usuários entrevistados são do sexo feminino (80%), estão na faixa etária entre 40 e 59 anos (60%), possuem o ensino fundamental incompleto (80%), não estão estudando (100%), estão desempregados (90%) e fazem serviços do lar (80%). Isso mostra que a maioria das residências analisadas são geridas por mulheres (Gráfico 1).

Gráfico 1 - O sexo biológico dos moradores entrevistados

Fonte: Elaborado pelo autor.

É possível observar com o Gráfico 2 que todos os entrevistados não conseguiram concluir o ensino fundamental ou médio.

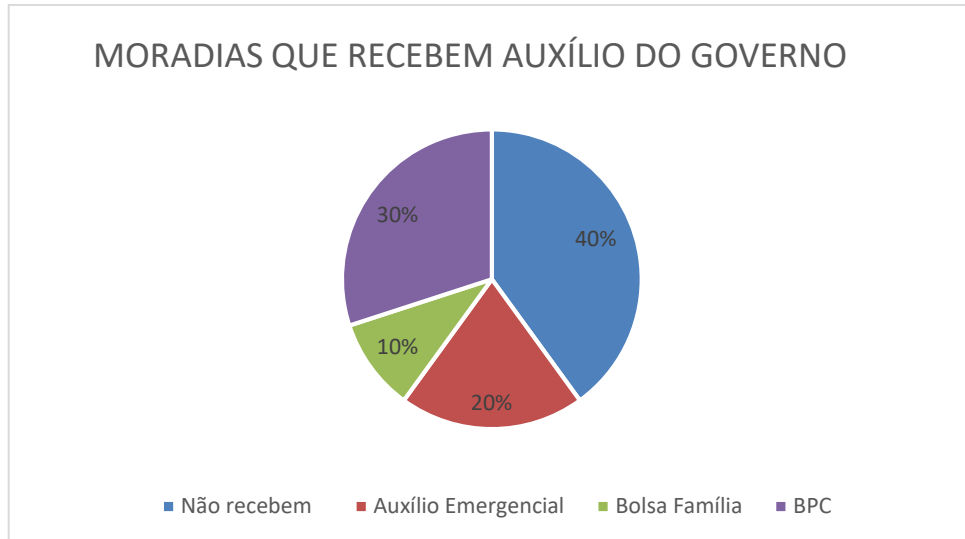
Gráfico 2 - O grau de instrução dos moradores entrevistados

Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre a renda das famílias, todos os usuários relataram receber menos de 1 salário mínimo *per capita*. E mesmo todas as famílias sendo de baixa renda, apenas 60% recebem algum tipo de auxílio do governo, ou seja, 40% das famílias não recebem ajuda financeira do poder público (Gráfico 3), visto que 80% dos entrevistados estão sem vínculo empregatício que lhe proporcionem alguma renda (Gráfico 4). Todos os entrevistados que relataram não ter

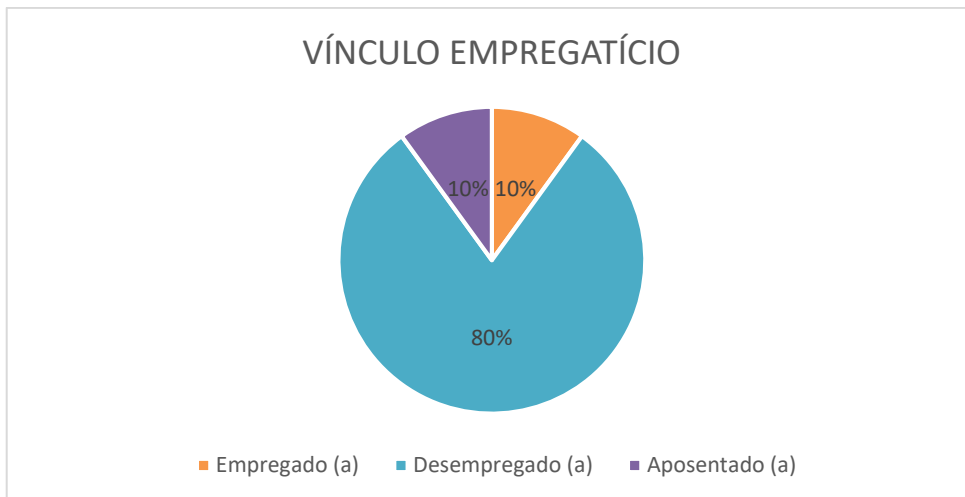
vínculo empregatício são do sexo feminino, são mulheres que estão desempregadas, fazem serviço de casa, são do lar e dependem de auxílio governamental ou dos demais moradores para sustentar a habitação.

Gráfico 3 - O recebimento de auxílio do governo nas moradias



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 4 - O vínculo empregatício dos moradores entrevistados

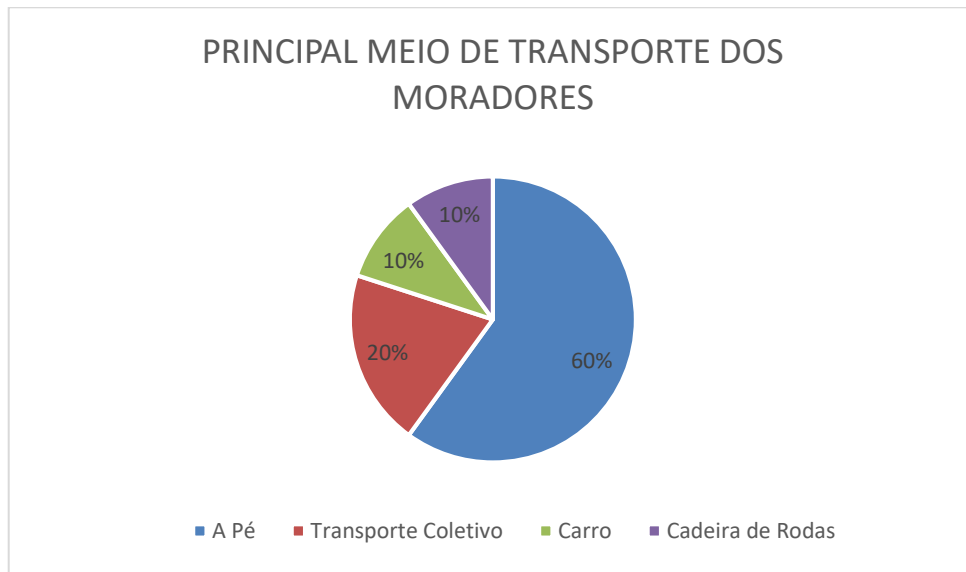


Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme o gráfico a seguir (Gráfico 5), a maioria dos entrevistados se transportam a pé (60%), 20% usam transporte coletivo, 10% se locomovem de carro particular e 10% são cadeirantes e se locomovem apenas de cadeira de rodas. A grande maioria relatou ter pouco ou nenhum horário de transporte público. Segundo eles, a linha do ônibus do Bairro São Francisco,

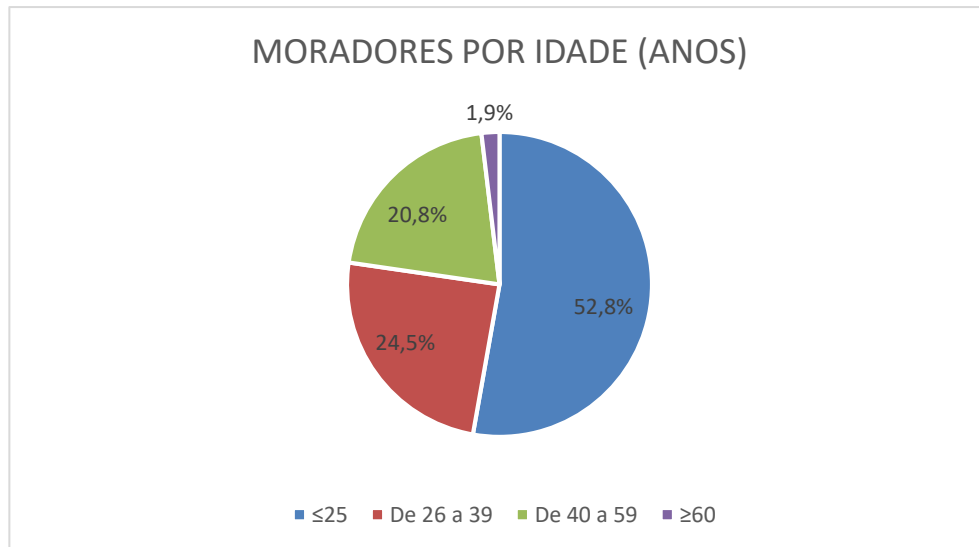
que passava perto do loteamento e transportava os alunos do IFSC que fica ali próximo, não está mais ativa devido à pandemia e às aulas remotas do instituto. Sendo assim, os moradores que não possuem um meio de transporte particular (90%), tem que se locomover a pé ou contratar serviços de transporte privado.

Gráfico 5 - O principal meio de transporte dos moradores



Fonte: Elaborado pelo autor.

Outro dado que vale destacar é que a maioria dos moradores das residências analisadas possuíam idade igual ou inferior a 25 anos (52,8%), o restante ficou dividido entre as idades de 26 a 39 anos, de 40 a 59 anos ou maior ou igual a 60 anos, que representam respectivamente 24,5%, 20,8% e 1,9% (Gráfico 6).

Gráfico 6 - A porcentagem de moradores por idade

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir desses dados, é possível relacioná-los com alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Observou-se que os resultados foram bastante expressivos, a começar pela renda, que todos os entrevistados apresentaram possuir menos que 1 salário mínimo atual *per capita*. Isso mostra o quão o Objetivo 1, que busca acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares até o ano de 2030, precisa ser posto em prática. Sobre a renda e sobre nem todos terem acesso a auxílios governamentais, a meta 1.3 do ODS 1 se aplica buscando “Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis” (ONU, 2015).

A pesquisa mostra também que nenhum dos 10 entrevistados concluíram o ensino fundamental (1º grau) ou médio (2º grau) e estão sem estudar atualmente, dado este que pode se relacionar com o Objetivo 4, o qual pretende assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. A sua meta 4.4 busca “Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo” (ONU, 2015).

Já os resultados referentes ao sexo dos entrevistados, grau de instrução, profissão e vínculo empregatício, pode-se relacionar o ODS 5, cuja finalidade é alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, pois a grande maioria das moradias analisadas

são geridas por mulheres, que cuidam do lar e não possuem emprego remunerado. A meta 5.4, que se refere ao Objetivo 5, aplica-se nesse caso pois procura:

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais (ONU, 2015).

Ainda sobre a profissão e o vínculo empregatício, o ODS 8, que busca promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, pretende com uma de suas metas “8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor” (ONU, 2015).

Os Objetivos são globais, mas a mudança ocorre no local. E o perfil socioeconômico dos moradores do loteamento mostra o quanto precisam ser planejadas e executadas as políticas públicas de forma efetiva para melhorar as condições socioeconômicas dos moradores e atingir os ODS.

5.2 CONDIÇÕES DE MORADIA E DO LOTEAMENTO PELOS MORADORES

Obteve-se a opinião dos moradores referente a questões sobre suas moradias e sobre o loteamento. Sendo assim, a Tabela 2 informa sobre a opinião dos moradores entrevistados sobre as suas condições de moradia e do loteamento em que vivem. Esses dados foram levantados com o questionário de pesquisa (Figura 4). Durante as entrevistas, constatou-se que a maioria dos entrevistados não entendiam os conceitos questionados, então foi necessário explicar a todos o significado de cada questão levantada para eles poderem avaliar conforme as suas opiniões.

Tabela 2 - Condições de moradia e do loteamento segundo os moradores entrevistados do Loteamento Galha Azul de Lages-SC.

Condição legal da moradia	%
Própria	100,0
Alugada	0,0
Cedida	0,0
Em aquisição	0,0
Outra	0,0
TOTAL	100,0

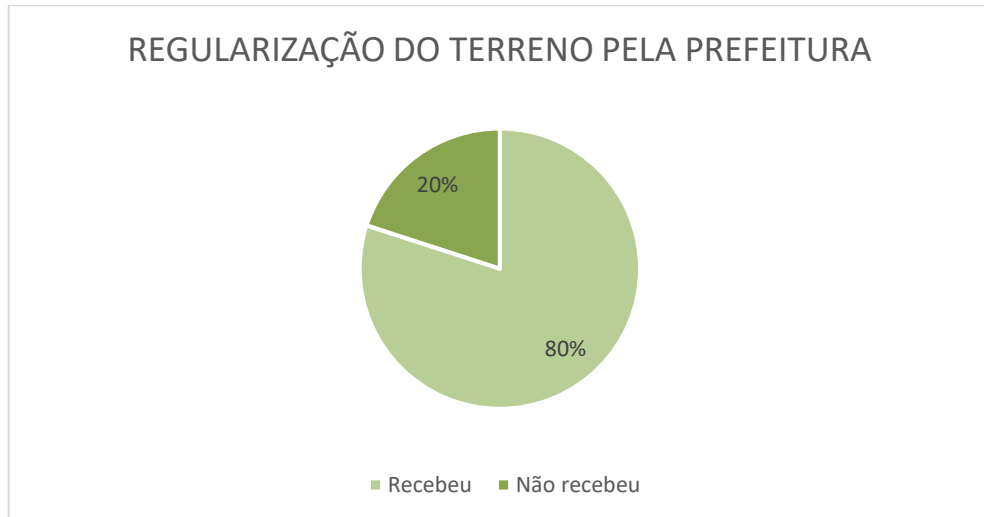
Tabela 2 - Condições de moradia e do loteamento segundo os moradores entrevistados do Loteamento Gralha Azul de Lages-SC (continuação).

Regularização/Escritura do terreno pela prefeitura	%
Recebeu	80,0
Não recebeu	20,0
Qualidade de vida no loteamento	%
Péssima	0,0
Ruim	10,0
Boa	90,0
Ótima	0,0
TOTAL	100,0
Segurança no loteamento	%
Péssima	10,0
Ruim	20,0
Boa	70,0
Ótima	0,0
TOTAL	100,0
Infraestrutura urbana do loteamento	%
Péssima	30,0
Ruim	30,0
Boa	40,0
Ótima	0,0
TOTAL	100,0
Mobilidade no loteamento	%
Péssima	0,0
Ruim	40,0
Boa	60,0
Ótima	0,0
TOTAL	100,0
Saneamento básico do loteamento	%
Péssimo	60,0
Ruim	20,0
Bom	20,0
Ótimo	0,0
TOTAL	100,0
Atuação da Prefeitura no loteamento	%
Péssima	80,0
Ruim	20,0
Boa	0,0
Ótima	0,0
TOTAL	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor.

Em relação a condição legal de moradia, todos os entrevistados disseram que a casa é própria. Porém, 20% deles relataram não ter recebido a regularização/escritura do terreno (Gráfico 7), visto que o programa da Prefeitura Municipal “Minha Terra Melhor” contemplou as moradias do loteamento Galha Azul com as escrituras.

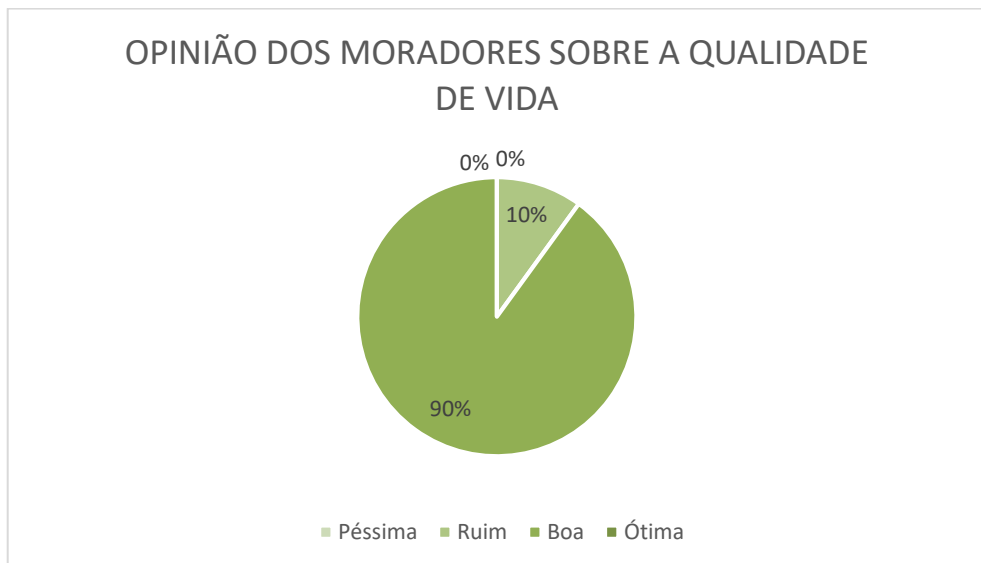
Gráfico 7 - O recebimento de escritura do terreno pela Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor.

Referente a visão dos moradores sobre a localidade em que moram, a maioria (90%) relatou ter boa qualidade de vida no loteamento e apenas 10% disseram ser ruim, conforme o Gráfico 8.

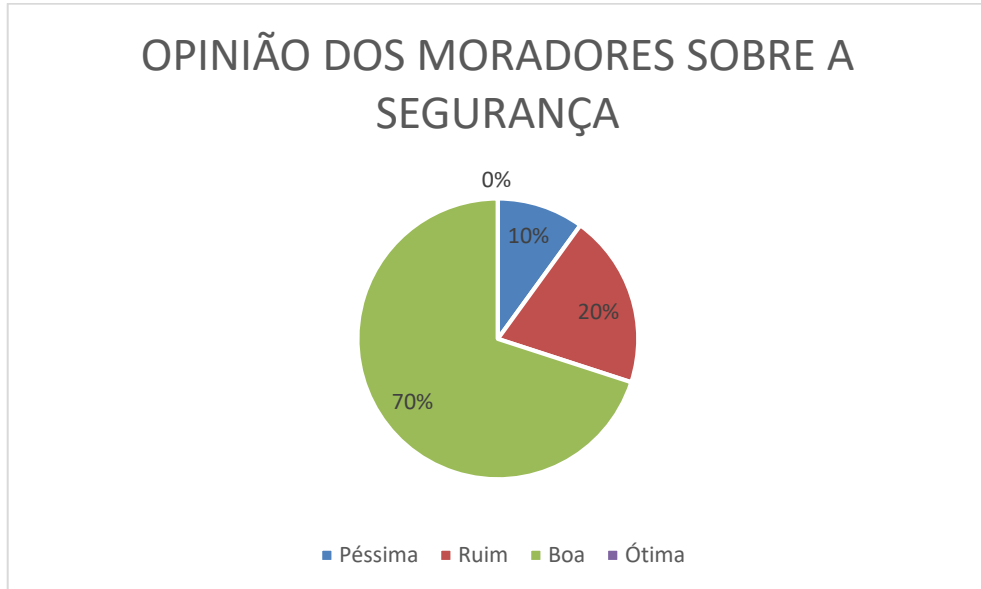
Gráfico 8 - A opinião dos moradores sobre a qualidade de vida no loteamento



Fonte: Elaborado pelo autor.

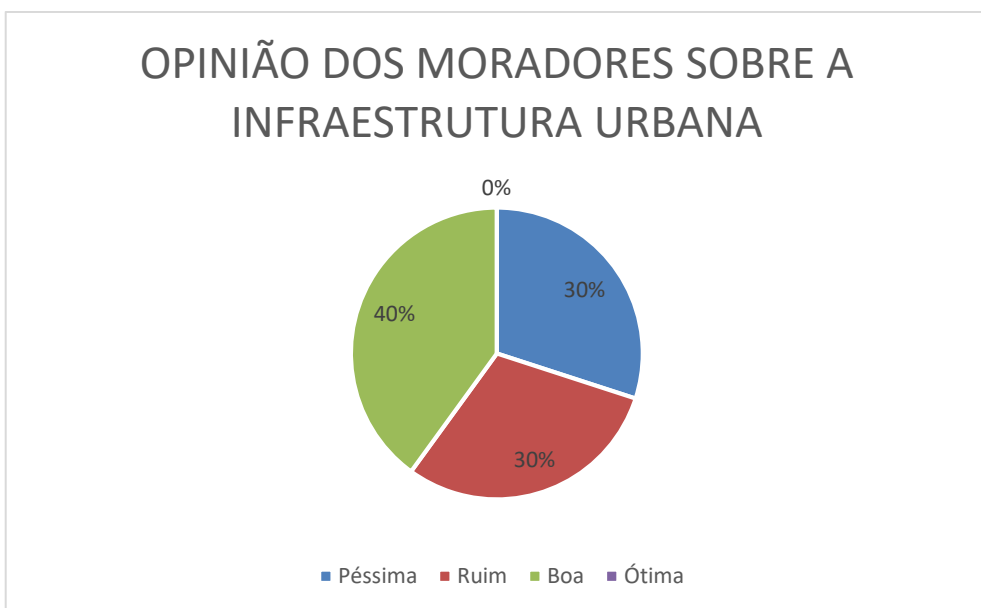
Dos entrevistados, 70% opinaram ser boa a segurança do loteamento onde moram, 20% acham ruim e 10% opinaram como péssima (Gráfico 9).

Gráfico 9 - A opinião dos moradores sobre a segurança no loteamento



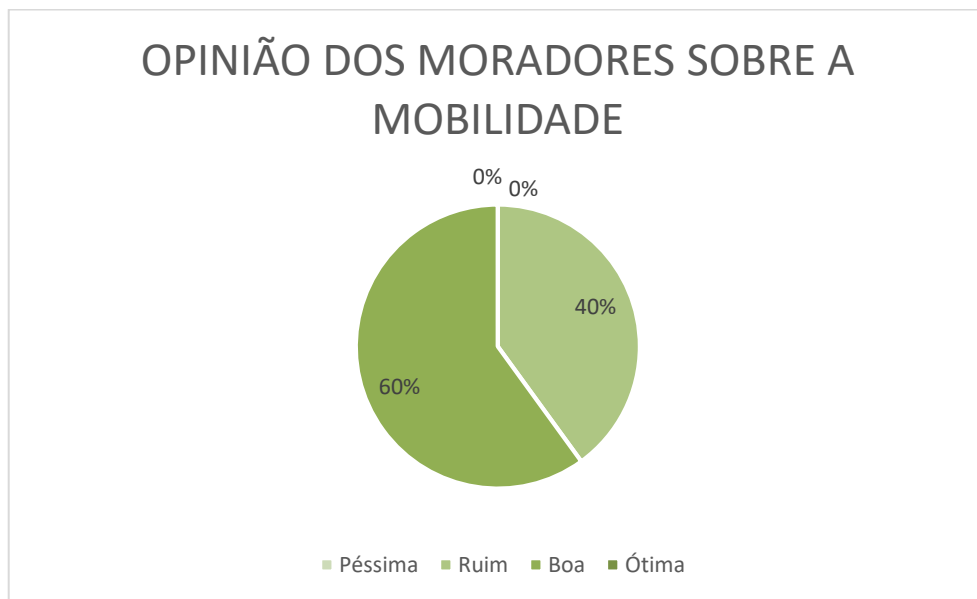
Sobre a infraestrutura urbana local, como representa o Gráfico 10, 40% dos moradores a qualificam como boa, os outros 60% ficam divididos entre ruim e péssima.

Gráfico 10 - A opinião dos moradores sobre a infraestrutura urbana do loteamento



Já a mobilidade no loteamento foi classificada como boa por 60% dos entrevistados, o restante (40%) acham que é ruim (Gráfico 11). Isso, segundo eles, devido principalmente às ruas que são muito íngremes e precárias, tendo muita poeira em dias secos e barro em dias de chuva, o que dificulta a locomoção a pé pelos moradores, visto que é o principal meio de transporte deles.

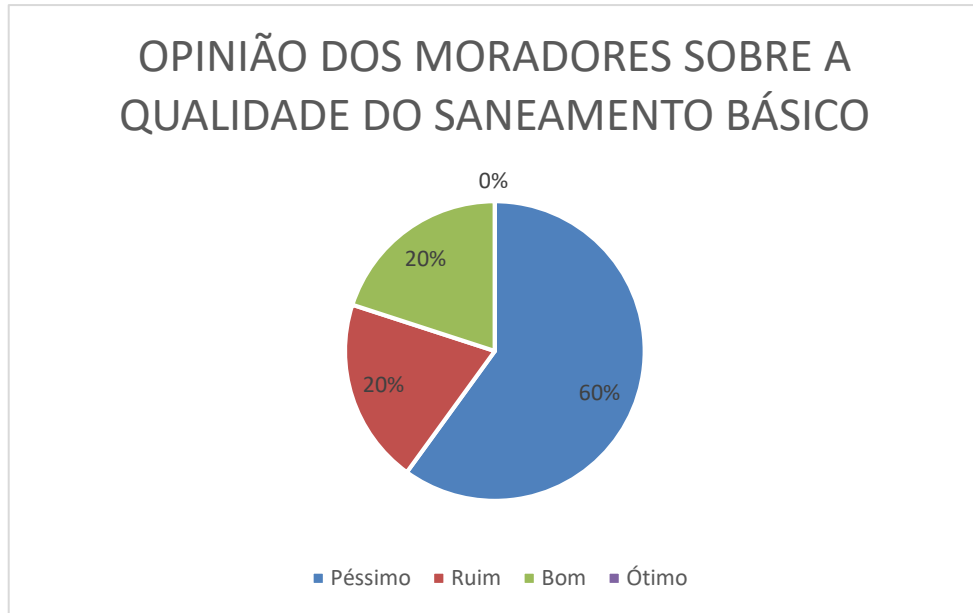
Gráfico 11 - A opinião dos moradores sobre a mobilidade no loteamento



Fonte: Elaborado pelo autor.

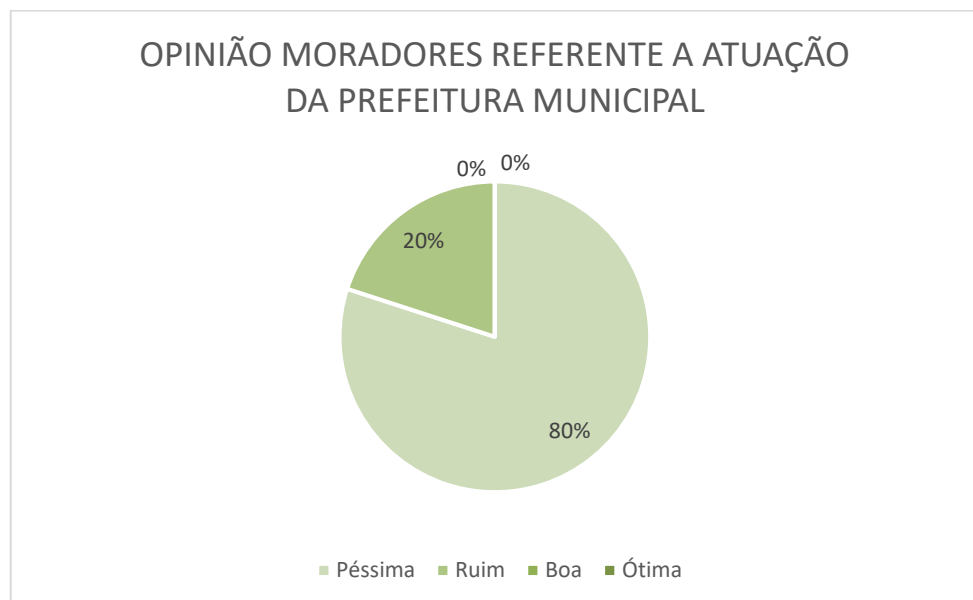
Em relação a qualidade do saneamento básico do loteamento, 80% dos moradores estão insatisfeitos, sendo que 60% avaliou como péssimo e 20% como ruim, apenas 20% dos entrevistados avaliaram o saneamento com boa qualidade (Gráfico 12).

Gráfico 12 - A opinião dos moradores sobre a qualidade do saneamento básico do loteamento



Todos os entrevistados disseram estar insatisfeitos com a atuação da prefeitura municipal no loteamento (Gráfico 13), 80% deles avaliaram como uma atuação péssima e 20% como uma atuação ruim.

Gráfico 13 - A opinião dos moradores sobre a atuação da Prefeitura Municipal no loteamento



Além disso, 90% dos entrevistados dizem estarem satisfeitos com o local onde moram, entretanto 70% dizem sentir falta de alguma coisa na sua moradia, conforme os relatos a seguir:

“Falta um banheiro e mais quartos. Hoje o nosso banheiro fica lá fora e temos que dormir todos juntos no mesmo quarto” (Morador 2, moradia com 6 moradores).

“Aqui a gente não tem sala, mas o que mais dá falta é um pátio, um gramado, um espaço de lazer, sabe? Para as crianças poderem correr e brincar” (Moradora 3, moradia com 7 moradores).

“Se eu pudesse escolher eu queria ter mais quartos. A gente dorme tudo no mesmo quarto” (Moradora 6, moradia com 5 moradores).

Pode-se observar que os moradores sentem falta de coisas básicas num lar e necessitam de melhorias nas suas residências, como aumentar a quantidade de quartos, melhorar e aumentar o tamanho dos banheiros e incluir espaço externo para lazer. Com o questionário, também foram levantados pontos positivos e pontos negativos em morar no Loteamento Gralha Azul.

Segundo os moradores, o que eles mais gostam em morar no loteamento é por ser próximo ao centro, à creche, a pontos comerciais e ao CRAS. Muitos deles (40%) relataram achar a vizinhança boa e tranquila e 20% disseram que gostam de morar próximo às árvores que tem no local.

Sobre os pontos negativos, 40% citaram a falta de saneamento básico, 80% reclamaram das estradas precárias e da dificuldade de mobilidade nas ruas muito íngremes, que sentem falta de calçadas para pedestres e que as que foram feitas estão mal executadas, pois não possuem acessibilidade adequada para cadeirantes, sendo estes obrigados a andar na rua. O entrevistado cadeirante relatou também que a rampa de acesso a sua residência impossibilita ele de sair de casa sozinho, pois ele tem medo de cair devido à grande declividade da mesma (Figura 7).

Figura 7 – Rampa de acesso à moradia para cadeirante



Fonte: Elaborada pelo autor.

Além do mais, os moradores das residências que possuem muito pouco recuo frontal (20%), disseram que tem muito barulho vindo da rua nas residências e sentem medo de algum automóvel colidir com a casa, por isso também opinaram que faltam limitadores de velocidade no loteamento. Além desses, outros pontos levantados foram a falta de ônibus no loteamento e a academia pública que está impossibilitada de ser usufruída pelos moradores, pois está com os equipamentos estragados.

A falta de qualidade de vida, segurança, infraestrutura urbana adequada que proporcione mobilidade inclusiva e saneamento básico, vai ao encontro de muitos ODS, mas principalmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, o qual almeja solucionar muitos desses problemas abordados pelos moradores. O ODS 11 deseja tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, o qual tem como sua primeira meta “11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas” (ONU, 2015).

5.3 CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS DE MORADIA DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL

As condições físicas de uma moradia significam em que situação está a habitação em relação a estrutura, esquadrias, espaço interno, materiais e acabamentos. Já as condições ambientais são sobre a relação da residência com o seu entorno, como ventilação, insolação, espaço externo e de lazer. A Tabela 3 informa sobre as condições físicas e ambientais analisadas pelo autor nas moradias do Loteamento Gralha Azul. Esses dados foram coletados com a Ficha de Avaliação aplicada nos domicílios (Figura 5).

Tabela 3 - Condições físicas e ambientais das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.

Espaço interno da moradia	%
Suficiente para a quantidade de moradores	30,0
Insuficiente para a quantidade de moradores	70,0
TOTAL	100,0
Material de vedação da moradia	%
Alvenaria	10,0
Madeira	20,0
Mista	70,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Material do piso	%
Cerâmica	20,0
Cimento	0,0
Madeira	10,0
Terra batida	0,0
Cerâmica e Madeira	40,0
Cimento e Madeira	20,0
Cerâmica, Madeira e Terra Batida	10,0
TOTAL	100,0
Material da cobertura	%
Telha cerâmica	0,0
Telha amianto	90,0
Laje de concreto	0,0
Lona	0,0
Telha amianto e lona	10,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0

Tabela 3 - Condições físicas e ambientais das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC (continuação).

Existência de forro na moradia	%
Inexistente	20,0
Existente e precário	70,0
Existente e conservado	10,0
TOTAL	100,0
Material do Forro	%
Inexistente	20,0
Madeira	70,0
PVC	10,0
Laje de concreto	0,0
Lona	0,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Reboco na parede externa	%
Inexistente	100,0
Existente e precário	0,0
Existente e conservado	0,0
TOTAL	100,0
Reboco na parede interna	%
Inexistente	25,0
Existente e precário	50,0
Existente e conservado	25,0
TOTAL	100,0
Insolação na moradia	%
Péssima	10,0
Ruim	30,0
Boa	60,0
TOTAL	100,0
Ventilação na moradia	%
Péssima	10,0
Ruim	20,0
Boa	70,0
TOTAL	100,0
Condição das janelas	%
Péssima	50,0
Ruim	40,0
Boa	10,0
TOTAL	100,0

Tabela 3 - Condições físicas e ambientais das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC (continuação).

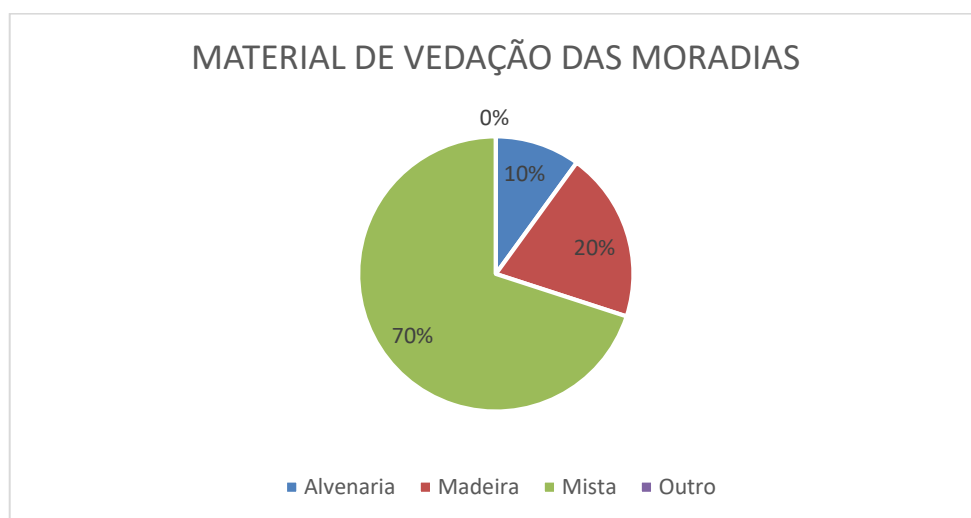
Vidros das janelas	%
Moradias sem vidros/com vidros quebrados	90,0
Moradias com vidros inteiro	10,0
TOTAL	100,0
Energia elétrica própria	%
Possui	80,0
Não possui	20,0
TOTAL	100,0
Patologias construtivas graves	%
Possui	80,0
Não possui	20,0
TOTAL	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor.

Diagnosticou-se, conforme a Tabela 3, que 70% das moradias possuem espaço interno insuficiente para o conforto dos seus moradores, dado este que está diretamente relacionado com as respostas dos moradores, coletadas com o questionário da Figura 4, onde 70% disseram sentir falta de algum cômodo/ambiente na moradia.

Referente ao material de vedação das paredes das habitações, verificou-se que 70% das moradias são mistas de madeira e alvenaria, 20% são de madeira e 10% de alvenaria (Gráfico 14).

Gráfico 14 - O material de vedação das moradias do Loteamento Gralha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Sendo assim, pode-se afirmar que 80% das moradias tinham alvenaria como parte ou como material principal de vedação das paredes. O reboco interno e externo leva em

consideração apenas essas habitações. Portanto, conforme visto na Tabela 3, 100% dessas moradias não possuem reboco como revestimento no lado externo das paredes das edificações (Figura 8).

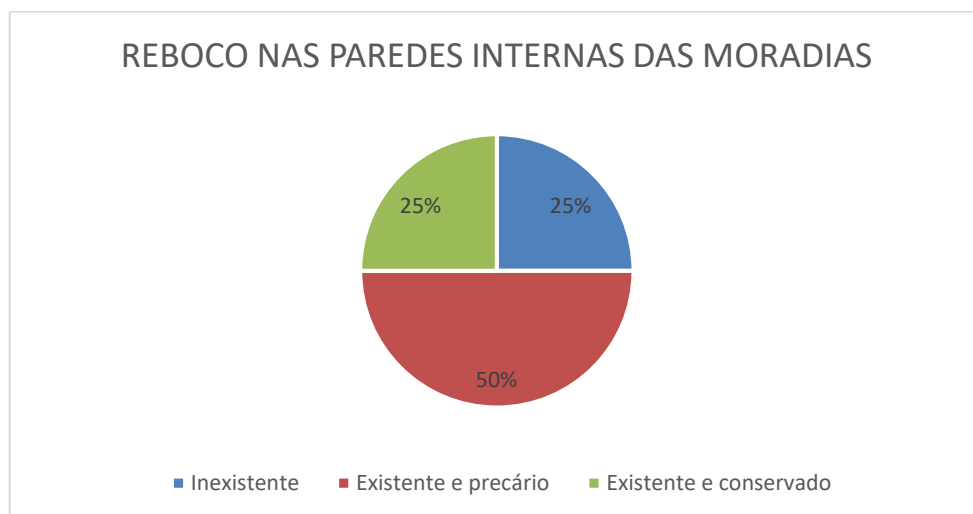
Figura 8 - Ausência de reboco externo nas paredes de alvenaria das moradias



Fonte: Elaborada pelo autor.

Já referente às paredes internas, conforme o Gráfico 15, 50% das moradias possuem reboco em condições precárias (Figura 9), 25% possuem reboco conservado e 25% não possuem reboco interno.

Gráfico 15 - A existência de reboco nas paredes internas das moradias do Loteamento Galha Azul que tinham a alvenaria como material de vedação



Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 9 - Ausência ou condições precárias de reboco interno nas paredes de alvenaria das moradias

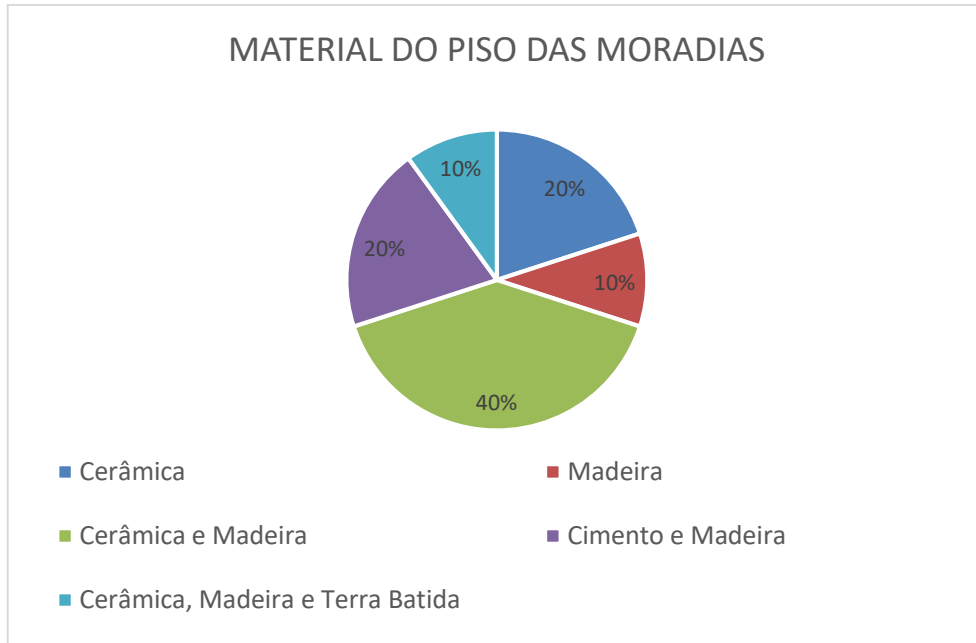


Fonte: Elaborada pelo autor.

Constatou-se também que a maioria das moradias possuíam piso composto por madeira. Ao analisar o Gráfico 16, é possível ver que apenas 10% das moradias tinham a

madeira como material de todo o piso, mas 40% eram de cerâmica e madeira, 20% eram de cimento e madeira e 10% tinham piso de cerâmica, madeira e terra batida, apenas 20% tinham o piso inteiramente de cerâmica.

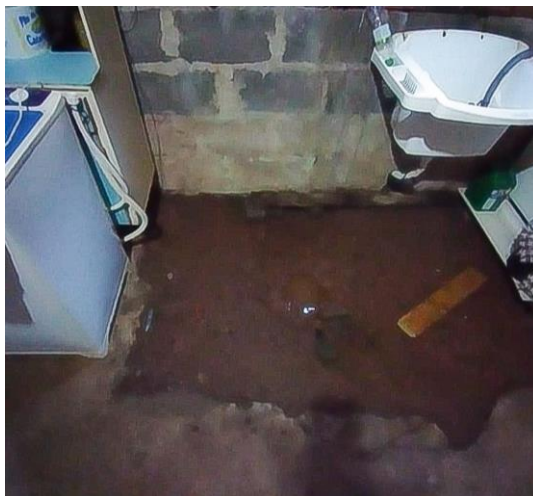
Gráfico 16 - O material do piso das moradias do Loteamento Gralha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Ainda sobre o piso, vale destacar que uma das moradias possuía parte do chão de terra batida (Figura 10).

Figura 10 - Chão misto de uma moradia - parte de cimento e parte de terra batida



Fonte: Elaborada pelo autor.

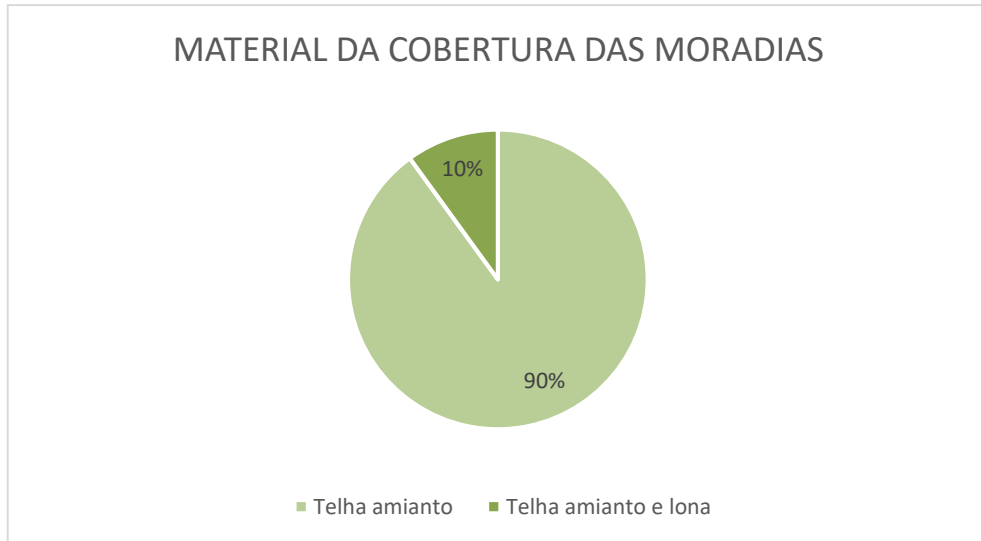
Além disso, observou-se algumas patologias nos pisos cerâmicos das moradias do loteamento, como destacamento cerâmico e a quebra de pisos, como consta na Figura 11.

Figura 11 - Destacamento e quebra de pisos cerâmicos nas moradias



Fonte: Elaborada pelo autor.

Em relação à cobertura das moradias, é possível analisar através do Gráfico 17 que todas elas possuíam a telha amianto/fibrocimento como material principal, porém 10% das moradias também eram compostas por lona de plástico para cobrir a residência.

Gráfico 17 - O material da cobertura das moradias do Loteamento Galha Azul

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pode-se observar a campo que muitas moradias tinham a cobertura em suas casas de forma precária, com telhas quebradas ou furadas, com cumeeiras mal instaladas (Figura 12) ou até sem cumeeiras. Em uma das moradias, a entrevistada relatou que nos dias de chuva, chove dentro de casa também (Figura 13). Dados como este vão de encontro a vários ODS, mas excepcionalmente ao ODS 3, que almeja saúde e bem-estar para todos, e ao ODS 11, que almeja moradias dignas, visto que condições como essa são desumanas de se habitar.

Figura 12 - Cobertura de telha amianto composta também por lona e cumeeira cerâmica

Fonte: Elaborada pelo autor.

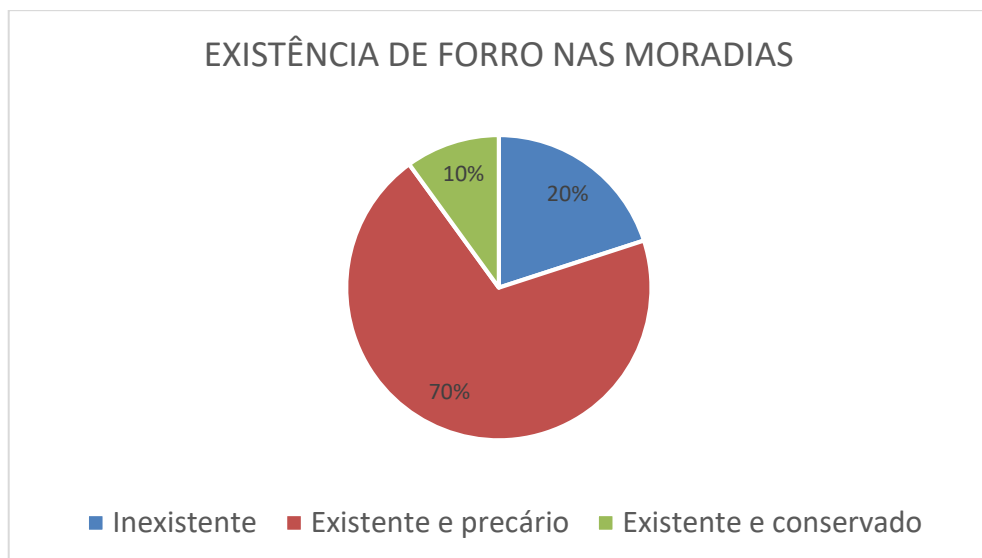
Figura 13 - Moradia com cobertura precária composta por telhas amianto quebradas e lonas



Fonte: Elaborada pelo autor.

Sobre a existência de forro nos domicílios, 70% das habitações possuem forro com condições precárias (Figura 14), 10% em boas condições e 20% não possuem forro, como consta no Gráfico 18.

Gráfico 18 - A existência de forro nas moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

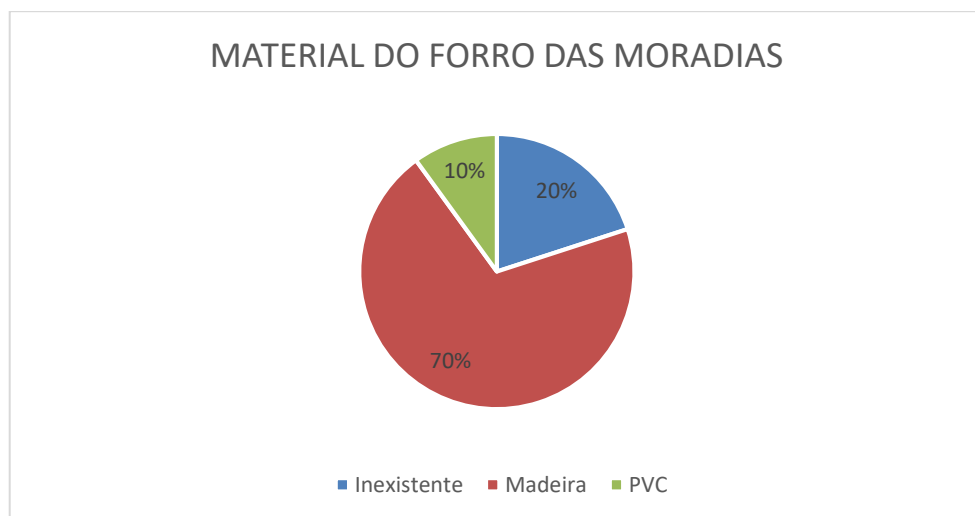
Figura 14 - A inexistência de forro e forros precários das moradias



Fonte: Elaborada pelo autor.

Através da Figura 14 e com o Gráfico 19 é possível analisar também que a grande maioria dos forros eram de madeira (70%), 10% eram de PVC e o restante das moradias possuíam nenhum tipo de forro.

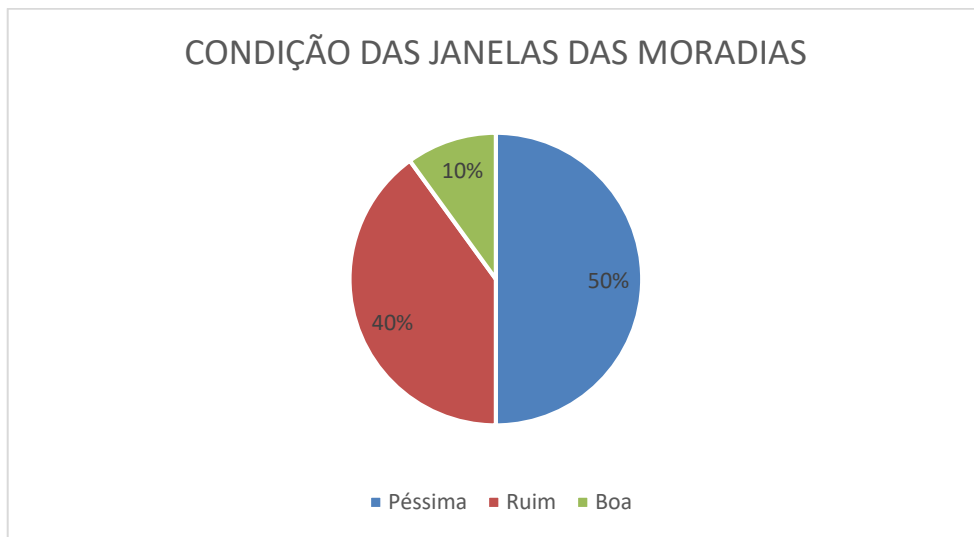
Gráfico 19 - O material de forro das moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Outro fator avaliado foram as condições físicas das janelas das moradias. Pode-se observar com o Gráfico 20 que 90% das moradias tinha janelas em péssimas condições (50%) ou ruins (40%), tendo uma minoria (10%) em boas condições. Os critérios para análise foram critérios físicos, como a conservação da estrutura e material das janelas, a existência de vidros e se os vidros estavam inteiros ou quebrados/trincados. Conforme a Figura 15, é possível verificar algumas das janelas em péssimas condições com vidros quebrados ou sem vidros.

Gráfico 20 - As condições físicas das janelas das moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

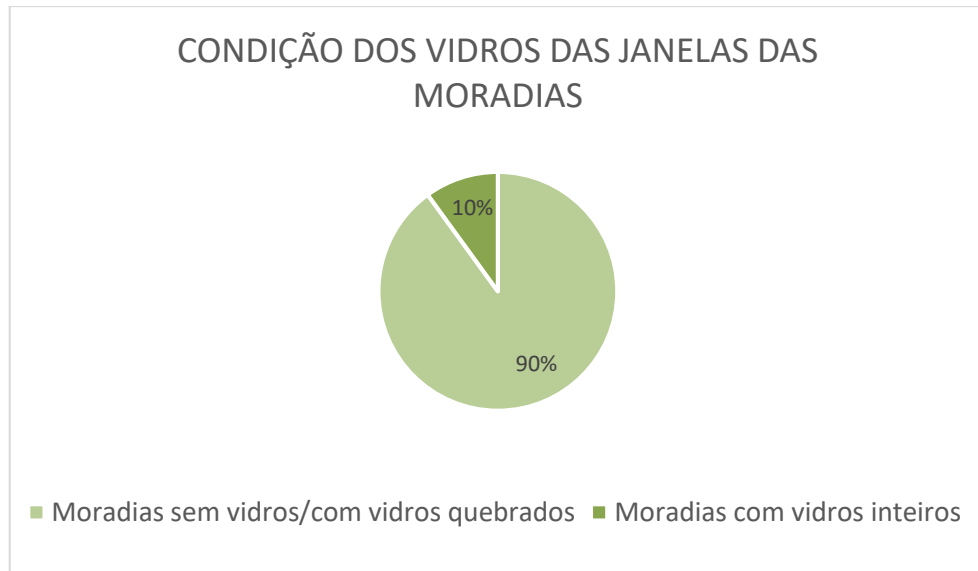
Figura 15 - Janelas das moradias com vidros quebrados ou sem vidros



Fonte: Elaborada pelo autor.

Ainda sobre as janelas e conforme a Figura 15, é importante destacar que em 90% das moradias tinham vidros quebrados e trincados e/ou não tinham vidros nas suas esquadrias (Gráfico 21).

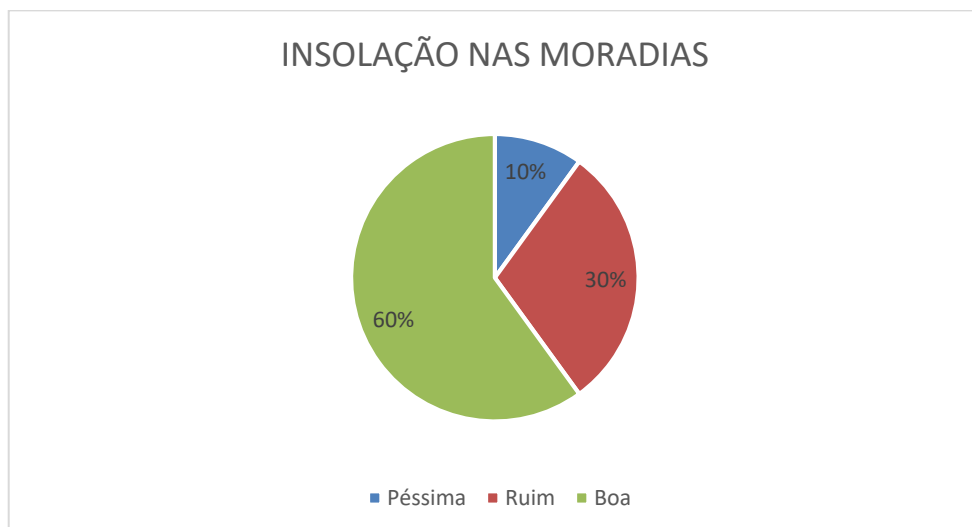
Gráfico 21 - As condições físicas dos vidros das janelas das moradias do Loteamento Gralha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Referente à insolação da moradia, 60% das habitações aparentaram ter boas condições, 30% ruins e 10% péssimas (Gráfico 22).

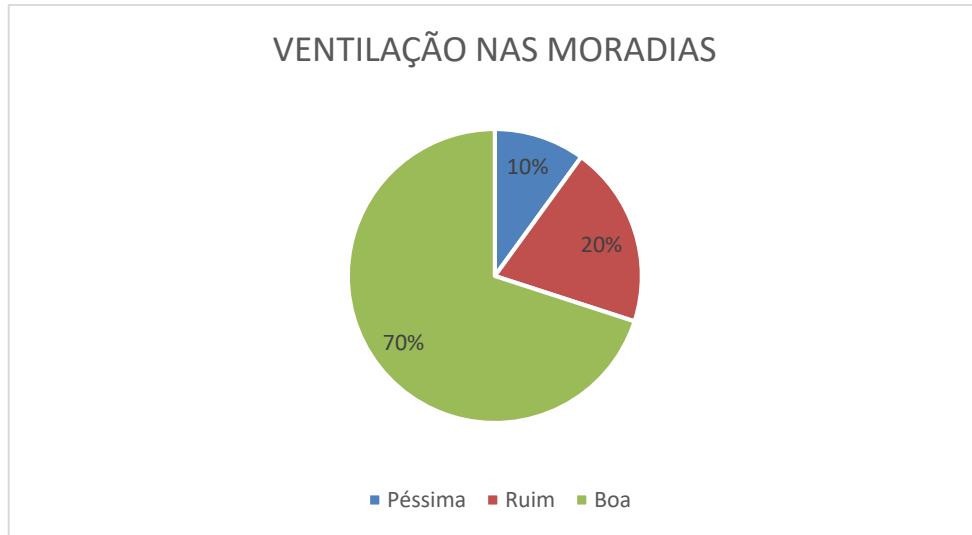
Gráfico 22 - As condições de insolação nas moradias do Loteamento Gralha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Já as condições de ventilação, 70% das moradias apresentarem boas condições, 20% ruins e 10% péssimas, conforme se pode observar no Gráfico 23.

Gráfico 23. As condições de ventilação nas moradias do Loteamento Gralha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

A insolação e a ventilação das habitações foram avaliadas conforme a localização e o entorno da moradia, e pela quantidade e condição das janelas. Através da Tabela 4, é possível verificar a relação entre a quantidade de cômodos com a quantidade total de janelas e com a quantidade de janelas danificadas, quebradas ou sem vidros, de cada moradia.

Tabela 4 - Relação entre a quantidade de moradores, de cômodos, do total de janelas e da quantidade de janelas danificadas das moradias analisadas no Loteamento Gralha Azul.

Moradia	Quantidade de Moradores	Quantidade de Cômodos	Quantidade de Janelas	Quantidade de Janelas quebradas ou sem vidros
1	6	5	6	2
2	6	2	2	2
3	7	4	4	1
4	7	4	6	4
5	4	6	6	1
6	5	3	5	3
7	2	5	5	4
8	2	3	4	1
9	8	7	5	0
10	8	7	7	1

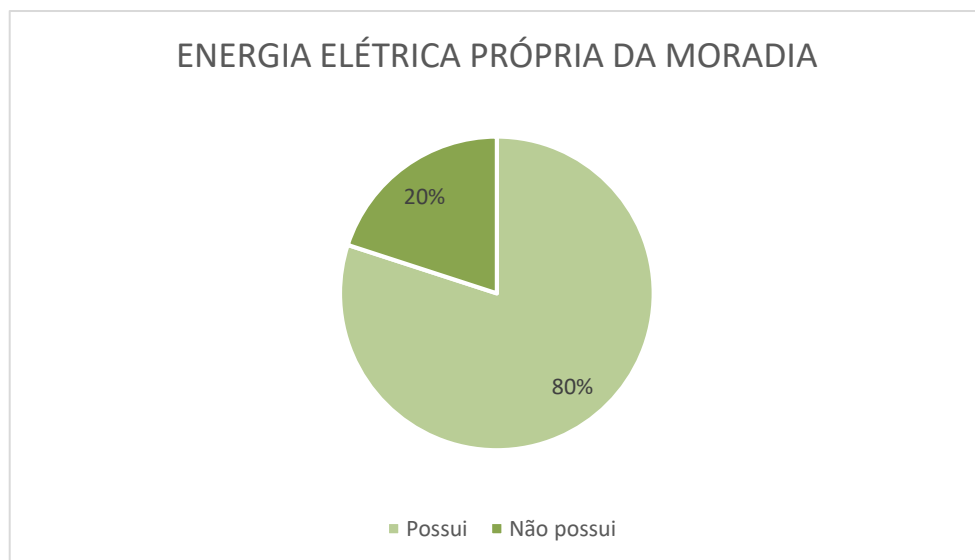
Fonte: Elaborada pelo autor.

Com a Tabela 4, pode-se analisar dados que representam a falta de dignidade nas moradias. Por exemplo, a grande maioria das habitações apresentaram maior quantidade de moradores do que de cômodos, ou seja, é nítido a insuficiência do espaço para todos os habitantes das casas. É possível considerar também que algumas moradias possuem cômodos sem janelas e muitas moradias têm a maioria de suas janelas danificadas e em mau estado, como a moradia 2 que possui todas as suas janelas em condições precárias. Sendo nessas condições, muitos moradores têm que manter a janela coberta por tecidos ou papelão a fim de não deixar a moradia exposta à rua, o que prejudica na insolação e ventilação da habitação.

Esses diagnósticos que mostraram as condições físicas inadequadas das moradias do loteamento, estão relacionados principalmente com o ODS 1, que visa acabar com a pobreza de todas as formas e em todos os lugares, com o ODS 3, que busca o bem-estar, e com o ODS 11, que almeja acabar com a falta de moradia digna.

Outra análise realizada foi a existência de fiações elétricas expostas que poderiam levar em risco a vida e integridade física dos moradores, e todas as moradias apresentaram não possuir. Ainda sobre eletricidade nos domicílios, um dado levantado foi a existência de energia elétrica própria das moradias e foi observado que 80% possuem, mas 20% dispõe de energia elétrica através dos vizinhos (Gráfico 24).

Gráfico 24 - A existência de energia elétrica própria das moradias do Loteamento Gralha Azul

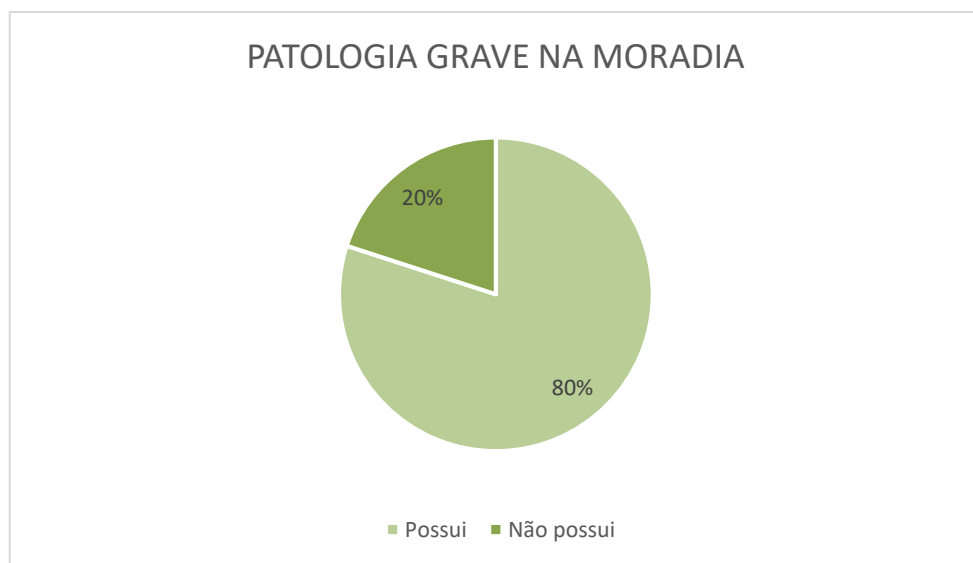


Fonte: Elaborado pelo autor.

Na entrevista com a Presidente do Loteamento, a mesma relatou que às vezes há famílias que não possuem condições de pagar a conta de luz, e então ela tira do próprio dinheiro para ajuda-los a pagar. Esses dados referentes a energia elétrica estão relacionados principalmente com o ODS 7, que pretende assegurar energia limpa e acessível a todos.

Além disso, outro dado coletado que mais preocupa é sobre a existência de patologias graves nas moradias do loteamento. Como se pode observar com o Gráfico 25, 80% das habitações possuem patologias graves e apenas 20% não possuem.

Gráfico 25 - A existência de patologias nas moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo Nazário & Zancan (2011), a patologia pode ser definida como a “doença” ou os danos da edificação, que pode ser de fácil resolução ou pode pôr em risco a segurança dos seus ocupantes. As patologias que mais chamaram a atenção foram as estruturas de madeira que suportavam algumas moradias, sendo essas na maioria com madeiras em estado de decomposição ou envergadas (Figura 16).

Figura 16 - Estruturas de madeira das moradias com patologias em estado grave



Fonte: Elaborada pelo autor.

Ainda referente à Figura 16, a imagem do canto direito é de uma casa de madeira sobre uma estrutura de madeira precária suportada por um solo em grande declividade que está exposto às intempéries. É possível verificar com as patologias encontradas no interior da moradia que a casa está com sua estrutura cedendo, pois apresenta rachaduras verticais de aproximadamente 3cm de espessura em toda a extensão da parede e o piso de madeira está se deslocando da alvenaria (Figura 17). E conforme a Figura 18, pode-se observar que a estrutura, em que a casa está apoiada, possui grande curvatura acompanhando o movimento do solo.

Figura 17 - Patologias de uma das moradias analisadas



Fonte: Elaborada pelo autor.

Figura 18 - Estrutura de sustentação da moradia danificada com a movimentação do solo



Fonte: Elaborada pelo autor.

Outras patologias que chamaram a atenção nas análises, foram paredes de madeira extremamente úmidas e sujeitas ao apodrecimento, moradias com estrutura apoiada sobre toco de madeira e madeiramento de cobertura precário com estrutura envergada (Figura 19).

Figura 19 - Estrutura de sustentação da moradia danificada com a movimentação do solo



Fonte: Elaborada pelo autor.

Pode-se observar a precariedade das moradias que participaram desse estudo. Na entrevista realizada com a Assistente Social do CRAS VIII, que está em contato com essas famílias há 4 anos, ela falou um pouco sobre a sua concepção sobre o loteamento e ainda opinou sobre o que é uma moradia digna:

O loteamento é uma área que tem suas dificuldades socioeconômicas e suas questões de territorialidade, mas é um lugar bom para trabalhar. Para mim, uma moradia digna é uma casa que tenha água potável e luz, vidros nas suas janelas, paredes bem vedadas, boa cobertura, a presença de forro devido ao frio da cidade, acesso a saneamento básico e que tenha um espaço no terreno para lazer e para poder fazer uma horta. A casa para mim é uma questão muito importante, tem que ser um lugar aconchegante, de amor, de conforto e de segurança. A casa é tudo. (Assistente Social).

As condições físicas e ambientais analisadas das moradias mostram que as habitações não são dignas, pois há muitos fatores vistos que as consideram como inadequadas e até perigosas, podendo estar levando a vida dos moradores em risco.

Os resultados obtidos com essa análise relacionam-se com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entre eles, principalmente, o ODS 1, que busca acabar com a pobreza em todos os lugares; o ODS 7, vai de encontro à questão da falta de energia elétrica própria e de não ter condições de paga-la, pois ele busca assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; e o ODS 11, que busca acabar com essas condições precárias de moradia e que tiram as pessoas dos seus direitos humanos básicos, promovendo assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

5.4 CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO GRALHA AZUL

A infraestrutura de uma localidade é essencial para o seu desenvolvimento socioeconômico, ela contempla toda estrutura do loteamento, como áreas verdes, praças e instituições, mas principalmente serviços básicos, como ruas asfaltadas, coleta de lixo, água potável encanada, energia elétrica e esgoto tratado. A Tabela 5 informa sobre as condições de saneamento básico analisadas pelo autor nas moradias do Loteamento Gralha Azul. Esses dados foram coletados com a Ficha de Avaliação aplicada nos domicílios (Figura 5).

Tabela 5 - Condições de saneamento básico das habitações analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC.

Instalação sanitária	%
Inexistente	0,0
Existente no interior da moradia	90,0
Existente no exterior da moradia	10,0
TOTAL	100,0
Condição da instalação sanitária	%
Péssima	20,0
Ruim	50,0
Boa	30,0
TOTAL	100,0
Tipo da instalação sanitária	%
Vaso sanitário ligado à rede pública de esgoto	30,0
Vaso sanitário ligado à fossa séptica	0,0
Instalação sanitária desembocando em córrego	60,0
Instalação sanitária desembocando a céu aberto	10,0
TOTAL	100,0

Tabela 5 - Condições de saneamento básico das habitações analisadas no Loteamento Gralha Azul de Lages-SC (continuação).

Depósito de água	%
Inexistente	90,0
Caixa de polietileno com tampa	0,0
Caixa de polietileno sem tampa	10,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Origem da água	%
Rede pública	100,0
Nascente	0,0
Poço comum	0,0
Água corrente	0,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Destino da água	%
Rede pública coletora	30,0
Fossas cobertas	0,0
Rio/córrego	60,0
Terreno a céu aberto	10,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Destino do lixo	%
Coleta pública	100,0
Enterrado	0,0
Jogado em matas próximas	0,0
Queimado	0,0
Utilizado como adubo	0,0
Outro	0,0
TOTAL	100,0
Presença de mau cheiro oriundo de esgoto	%
Existente	40,0
Não existente	60,0
TOTAL	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor.

Esses resultados estão relacionados principalmente com o ODS 6, que almeja saneamento básico e água potável para todos, com o ODS 9, que busca infraestruturas resilientes e sustentáveis, e com o ODS 11, que objetiva cidades e assentamentos sustentáveis. Inicialmente, analisou-se a existência e as condições das instalações sanitárias nas moradias. Constatou-se então que todas as casas tinham instalação sanitária, embora 10% eram no lado externo da residência (Gráfico 26).

Gráfico 26 - A existência de instalação sanitária nas moradias do Loteamento Gralha Azul

Pode-se verificar que 70% das moradias possuíam condições precárias das instalações sanitárias, sendo 50% avaliadas como ruins e 20% como péssimas (Figura 20), somente 30% das habitações usufruíam de boas condições dos aparelhos sanitários (Gráfico 27). O critério de avaliação foi o local com o aparelho sanitário, se era no interior ou exterior da moradia, se era exclusivo para as suas funções, se tinha espaço suficiente, se possuía piso, água encanada e esgoto.

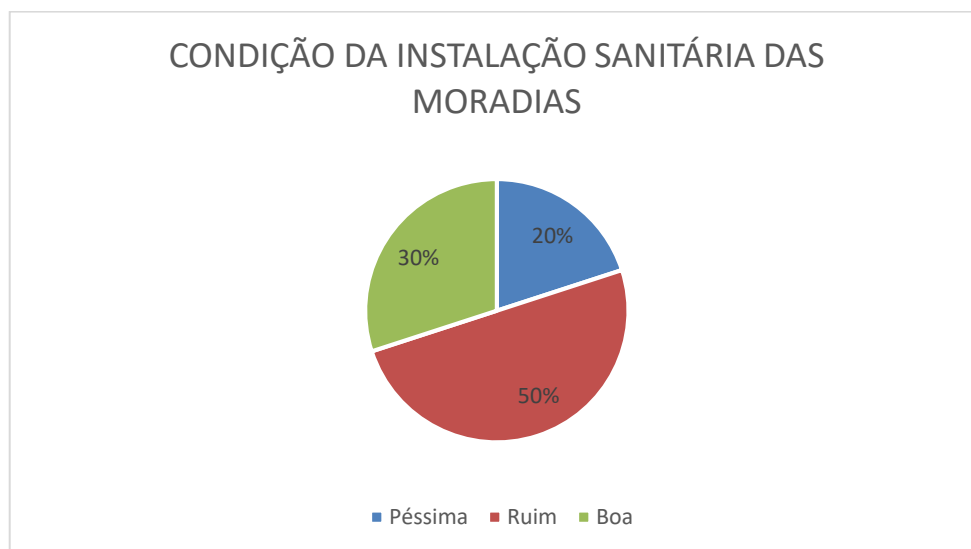
Gráfico 27 - A condição física das instalações sanitárias das moradias do Loteamento Gralha Azul

Figura 20 - Banheiros precários de moradias do Loteamento Galha Azul

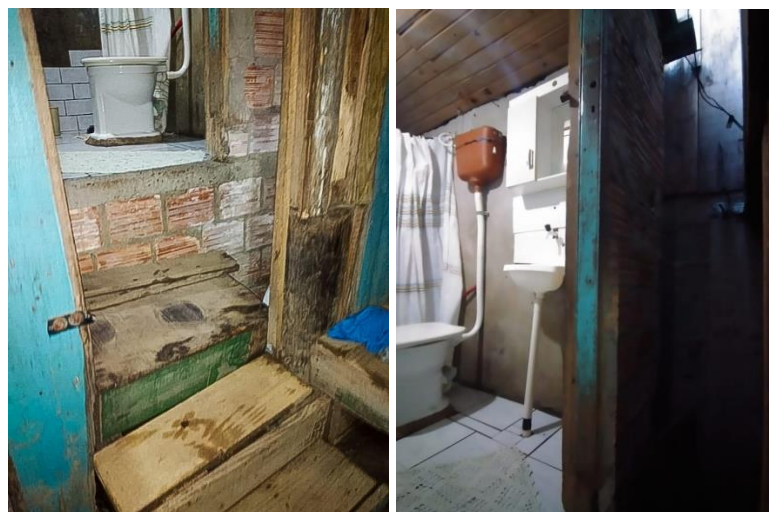


Fonte: Elaborada pelo autor.

É possível analisar na Figura 20 a situação precária dos banheiros. O primeiro banheiro na imagem é um espaço conjunto com uma área de serviço, onde os objetos são armazenados embaixo do chuveiro e para tomar banho tem que retirá-los. Já no segundo banheiro é possível observar principalmente a falta de piso no chão e a umidade presente no local.

Um outro caso de banheiro a destacar nesse trabalho é o da Figura 21. Nela é possível ver que o banheiro não é anexo a residência, tem um vão de aproximadamente 30cm entre a casa e o banheiro. Pode-se observar também o estado precário da escada de acesso ao local.

Figura 21 - Banheiro com ruim acesso de uma moradia do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborada pelo autor.

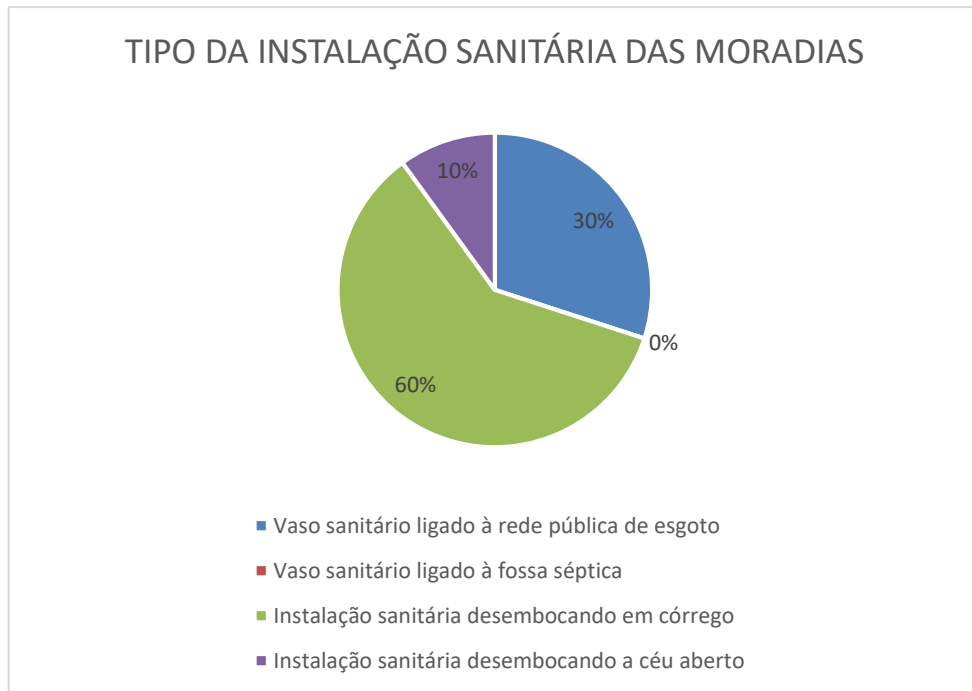
Teve moradias, como a que tem o banheiro no lado externo da edificação (Figura 22), que o chão do banheiro era composto por vários tijolos cerâmicos soltos e próximos um do outro, as paredes eram formadas por tábuas de madeira, o vaso sanitário desembocava direto a céu aberto, além do que a cobertura não cobria todo o ambiente interno.

Figura 22 - Banheiro externo com vaso desembocando a céu aberto em péssimas condições



Fonte: Elaborada pelo autor.

Pode-se observar na imagem que é uma situação desumana, que além de faltar com dignidade aos moradores e deixar vulnerável a saúde deles, é extremamente poluidora ao meio ambiente. É possível analisar com o Gráfico 28 que 60% das moradias analisadas tinham o vaso sanitário desembocando em córregos, 10% a céu aberto e 30% ligado à rede pública de esgoto. Como pode se observar na Tabela 5, a destinação da água é a mesma do esgoto do banheiro, 60% era destinada para córregos, 10% a céu aberto e 30% ligado à rede pública coletora de esgoto. Sobre a análise do destino do esgoto, na maioria das casas era visível a tubulação em direção a córregos ou a céu aberto, onde não era tão óbvio foi suposto que era ligado à rede pública de esgoto. Para diagnosticar esse dado com precisão, precisaria de uma análise mais aprofundada.

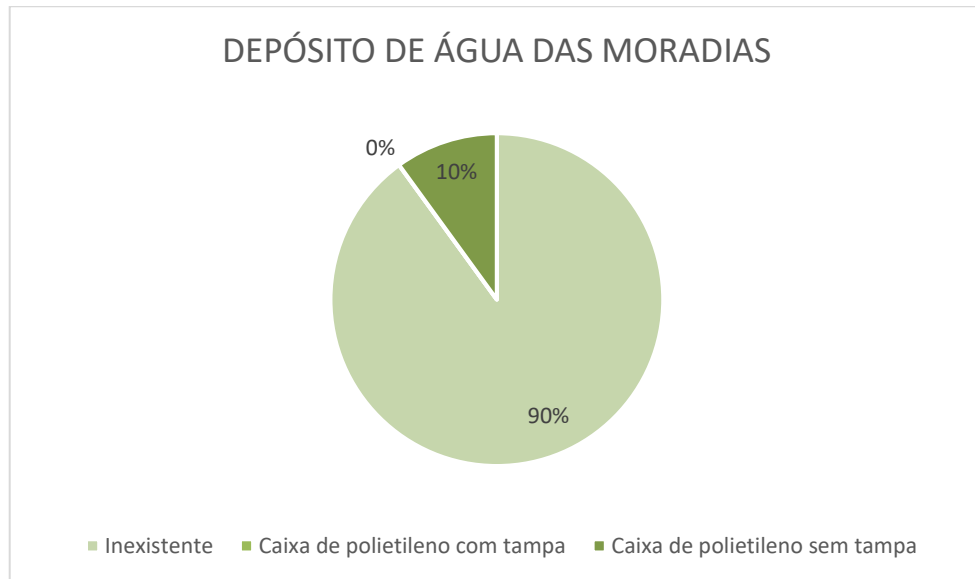
Gráfico 28 - O tipo da instalação sanitária das moradias do Loteamento Gralha Azul

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir desses diagnósticos, além de relacionar com o ODS 6, é possível associar também com o ODS 15 e sua meta 3: “15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo” (ONU, 2015).

Outro dado coletado que vale ressaltar é a existência de depósito de água nas moradias. Dentre as edificações analisadas, 90% não possuem depósito de água, ou seja, a casa é abastecida diretamente da rua e não tem nenhum tipo de reserva de água para os dias em que chegar a faltar água (Gráfico 29).

Gráfico 29 - O depósito de água das moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

Apenas uma das moradias analisadas possui caixa da água, cujo material é de polietileno, o depósito não possui tampa, é coberta por um plástico e tem a tubulação disposta de forma aérea e aparente (Figura 23).

Figura 23 - Caixa da água coberta por plástico sobre estrutura de madeira



Fonte: Elaborada pelo autor.

Durante a pesquisa a campo pode-se verificar também que muitas moradias possuíam tubulação aparente de abastecimento de água e de saída de esgoto, esta última sendo destinada para córregos (Figura 24).

Figura 24 - Caixa da água coberta por plástico sobre estrutura de madeira



Fonte: Elaborada pelo autor.

No Gráfico 30, consta-se que 40% das residências recebem o mau cheiro oriundo de esgotos. Segundo os moradores, nos dias de chuva o cheiro se intensifica ainda mais.

Gráfico 30 - A existência de mau cheiro oriundo de esgoto nas moradias do Loteamento Galha Azul



Fonte: Elaborado pelo autor.

A residência que mais apresentou cheiro forte, tinha na sua lateral direita a presença de esgoto a céu aberto, resultante do acúmulo do esgoto dos próprios moradores juntamente com o esgoto que descia por gravidade de outras moradias (Figura 25).

Figura 25 - Esgoto a céu aberto na lateral de uma das moradias



Fonte: Elaborada pelo autor.

Além desses fatores, verificou-se também que o lixo é coletado 3 vezes por semana no loteamento. Metade dos moradores relataram não ter coleta seletiva de resíduos e a outra metade

disseram que tem, ou seja, a coleta seletiva não passa por todas as ruas e metade dos moradores não sabem sobre ela. Sobre a destinação do lixo doméstico, nenhum dos moradores entrevistados fazem queimadas, enterram, ou usam o lixo orgânico como adubo e fazer compostagem, 100% deles disseram que destinam o lixo para a coleta pública.

Os moradores que possuem suas residências nas ruas asfaltadas, demonstraram muita satisfação por isso, mas disseram que as calçadas além de não possibilitarem acessibilidade, elas estão se danificando com o tempo, como é possível observar na Figura 26.

Figura 26 - Calçadas mal executadas



Fonte: Elaborada pelo autor.

Pode-se observar que no loteamento há locais de descarte clandestino de resíduos sólidos, como em lotes baldios, que servem como depósito irregular de resíduos domésticos e de resíduos da construção civil (RCC), como mostra a Figura 27. A disposição irregular desses resíduos pode gerar problemas de ordem estética, ambiental e de saúde pública (BRASIL, 2005). Destaca-se com os resultados obtidos da situação de infraestrutura do loteamento o ODS 9, que é sobre indústria, inovação e infraestrutura, e tem como sua primeira meta:

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos (ONU, 2015).

Figura 27 - Depósito irregular de resíduos de origem doméstica e da construção civil (RCC)



Fonte: Elaborada pelo autor.

Na entrevista realizada com a Presidente do loteamento, a mesma relatou que o maior problema do loteamento atualmente é realmente a questão da falta de saneamento básico e o entupimento rápido que ocorrem nos bueiros. Na opinião dela:

O próximo Prefeito da cidade tem que lutar pela ligação de esgoto e de forma acessível para todos. Faltam bastantes bocas de esgoto e tratamento. As pessoas têm consciência de que tem que tratar o esgoto, mas o loteamento não possibilita isso (Presidente do Loteamento Galha Azul).

Referente ao problema de falta de saneamento básico no loteamento, a Agenda 2030 possui o Objetivo 6 que almeja assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. As suas primeiras metas são proporcionar água potável, saneamento e higiene para todos:

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade (ONU, 2015).

Foi questionado à Presidente se ela acredita que é possível alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030, ela disse acreditar que seja possível:

É possível, sim. A partir do momento em que nossos governantes começarem a olhar um pouco mais para o ser humano e para as pessoas em situação de vulnerabilidade. O poder público tem que se unir, nas esferas municipal, estadual e federal, cada qual fazer o seu papel, sair das secretarias um pouco e ir para dentro dos bairros, das associações de moradores, se encontrar com os presidentes dos bairros para saber a real situação de cada local. O município deve viabilizar condições adequadas de moradia (Presidente do Loteamento Gralha Azul).

Para a implementação de meios para alcançar os Objetivos da Agenda, o ODS 17 objetiva fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Na sua décima quinta meta, é abordada a questão das políticas públicas em cada país: “17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável. ” (ONU, 2015). Segundo a Agenda 2030 da ONU (2015), para alcançar os ambiciosos ODS e suas metas, é necessária uma Parceria Global que vise a sua implementação reunindo governos, sociedade civil, setor privado, o Sistema das Nações Unidas e outros agentes e mobilizando todos os recursos à disposição.

6 CONCLUSÃO

O Loteamento Galha Azul pode ser caracterizado como um loteamento popular de interesse público, pois foi aprovado e teve seu início com o Programa Habitar Brasil contemplando 30 famílias com moradias populares e distribuindo os demais terrenos para famílias em situação de vulnerabilidade social. O loteamento recebeu a partir de 2017 a regularização fundiária dos terrenos, porém pôde-se observar durante as análises que as moradias são irregulares, de construção precária, com uma densidade excessiva de moradores e com carência de serviços básicos de infraestrutura urbana, como saneamento básico.

O perfil do loteamento é marcado por suas condições sociais e econômicas, o qual é representado por moradores de baixa renda e que não possuem condições de adquirir uma residência que tenha características de uma moradia digna. Apesar de receber algumas melhorias com o passar dos seus 24 anos, como asfaltamento de algumas ruas, passeios públicos, implementação da Associação dos Moradores e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS VIII), o loteamento ainda precisa melhorar em muitos aspectos, principalmente referente às condições das moradias, que apresentaram ser bem precárias, às condições de mobilidade, à destinação adequada de resíduos sólidos e à infraestrutura, a qual contempla saneamento básico, asfaltamento de todas as ruas, áreas institucionais e de lazer, passeios públicos inclusivos e a preservação do meio ambiente.

A análise das condições físicas e ambientais das moradias mostrou a situação precária em que a grande maioria dos moradores entrevistados habitam, embora a maioria tenha avaliado a qualidade de vida no loteamento como “boa”. A falta de uma moradia digna, cuja estrutura possa oferecer conforto, segurança, lazer e bem-estar aos moradores, deixa visível o problema de desigualdade social e que muitos não usufruem do direito humano de possuir uma moradia adequada. Na amostra de 10 moradias, foram abordadas famílias que moram em domicílios que molham no seu interior quando chove, que possuem cobertura com retalhos de lonas e plásticos, que possuem a destinação incorreta dos esgotos e que estão com a residência se entregando para as patologias e a falta de manutenção. Vale destacar também que essas casas, executadas sem critérios técnicos e algumas até com ligações ilegais das redes públicas de água e luz, geram perigo à integridade física dos próprios residentes e dos seus vizinhos.

Esses atuais problemas habitacionais e urbanos estão relacionados à falta de um direito humano básico, o de moradia digna, e confirmam o quão desconsiderado é a população de baixa renda nas políticas públicas. Mas como mudar essa realidade? Para solucionar esses e vários outros problemas sociais, econômicos e ambientais, surge a Agenda 2030 com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável que se integram entre si e procuram transformar o mundo a partir de cada localidade, diminuindo as desigualdades e proporcionando inclusão e qualidade de vida para todos. Durante a apresentação dos resultados, pôde-se analisar a relação desses Objetivos com os problemas encontrados no loteamento. A Agenda 2030 é uma ferramenta a ser utilizada e incluída no planejamento, elaboração e implementação das políticas públicas de todos os níveis para alcançar o desenvolvimento sustentável e não deixar ninguém para trás. Para ajudar a mudar essas realidades, os profissionais da engenharia civil também têm um papel muito importante através da identificação e do diagnóstico dos problemas relacionados às moradias, realização de projetos, execução de reformas e reestruturação das habitações a fim de eliminar as patologias encontradas e propor moradia adequada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Recomendação de novos estudos

Promover pesquisas, principalmente no campo da engenharia, que visam olhar para os indivíduos em vulnerabilidade social e suas moradias, envolver e almejar os conceitos de cidadania planetária e de desenvolvimento sustentável no mundo é necessário e urgente para poder garantir às futuras gerações os recursos que ainda estão disponíveis na atualidade. Sendo assim, sugere-se pesquisar:

- Soluções através de projetos e orçamentos acessíveis para melhorar as condições das moradias do Loteamento Gralha Azul;
- A análise das condições de moradia e de infraestrutura de outros loteamentos populares e de bairros periféricos; assim como
- Fazer estudos de caso a fim de propor projetos e soluções para solucionar os problemas de habitações carentes e desprovidas de legalidade.

REFERÊNCIAS

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em 26.ago.2020.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas populacionais 2018**. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2018/estimativa_dou_2018_20181019.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. Destinação inadequada de lixo cresce 16% em uma década. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/destinacao-inadequada-de-lixo-cresce-16-em-uma-decada>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

ANA. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (BRASIL). Atlas Brasil: abastecimento urbano de água / panorama nacional / Agência Nacional de Águas; Engecorps / Cobrape – Brasília, 2010. Disponível em: <<http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/analise/Geral.aspx?est=11&mapa=diag>>. Acesso em: 28 nov. 2020.

BARBO, A. R. C.; SHIMBO, I. Uma reflexão sobre o padrão mínimo de moradia digna no meio urbano brasileiro: estudo dos métodos de cálculo da Fundação João Pinheiro e da Fundação Seade. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, vol. 8, núm. 2, novembro, 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5139/513951698006.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937. Dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del058.htm>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0271.htm>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Congresso Nacional, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9785.htm#:~:text=Altera%20o%20Decreto%20DLei%20n,\(parcelamento%20do%20solo%20urbano\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9785.htm#:~:text=Altera%20o%20Decreto%20DLei%20n,(parcelamento%20do%20solo%20urbano)>)>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da cidade**. Regulamenta os artigos 183 e 184 da Constituição Federal. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Congresso Nacional, 2001.

BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Congresso Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; entre outros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111977.htm>. Acesso em: 12 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011. Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112424.htm>. Acesso em: 12 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, entre outros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,da%20Uni%C3%A3o%3B%20e%20d%C3%A1%20outras>. Acesso em: 25 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.786, de 27 de dezembro de 2018. Altera as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13786.htm>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021. Institui o Programa Casa Verde e Amarela. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14118.htm>. Acesso em: 12 mai. 2021.

BRASIL. Ministério das Cidades. Ministério do Meio Ambiente. Área de manejo de resíduos da construção e resíduos volumosos: orientação para o seu licenciamento e aplicação da Resolução Conama 307/2002. 2005.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional municipal no Brasil 2010. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte, 2013.

CAMPOS, K. Z.; GHIZI, T. C. S.; POCRYWIECKI, T. S. Análise da infraestrutura dos espaços urbanos com enfoque nas áreas de lazer. 10º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental. PUCRS, Porto Alegre RS, 2016. Disponível em: http://www.abes-rs.uni5.net/centraldeeventos/arqTrabalhos/trab_20160918203917000000027.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

CARDOSO, A. L. Meio ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: XI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP – Associação Brasileira de Estudos da População. 1998. Caxambu, MG.

CORREIA, M. L. A.; DIAS, E. R. **Desenvolvimento sustentável, crescimento econômico e o princípio da solidariedade intergeracional na perspectiva da justiça ambiental**. Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas. Macapá, n. 8, p. 63-80, 2016.

DIENER, K. C. Z. **Lages em detalhes**. Arquitetura e arte. Lages: Editora UNIPLAC, 2018.

FACCHINI, N. M. Direitos fundamentais e direito à moradia: harmonização de conflitos à luz do princípio da proporcionalidade. Dissertação de Mes - trado. Porto Alegre: PUCRS, 2009.

FREITAS, J. C. Loteamentos clandestinos: uma proposta de prevenção e repressão. 2005. Disponível em: < <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/106213> >. Acesso em: 02 abr. 2021.

HANSEN, Gilvan Luiz. Modernidade, utopia e trabalho. Londrina. Ed. CEFIL, 1999.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/lages.html> >. Acessado em 25 nov. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Educa Jovens. População Rural e Urbana. Disponível em: < <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html> >. Acesso em: 14 mar. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Números do Censo 2021. Disponível em: < <https://censo2021.ibge.gov.br/sobre/numeros-do-censo.html> >. Acesso em: 10 mar. 2021.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Entendendo o saneamento básico ambiental no Brasil e sua importância socioeconômica. 2012. Disponível em: < <http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/uploads/estudos/pesquisa16/manual-imprensa.pdf> >. Acesso em: 01 jun. 2021.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking saneamento 2021. Disponível em: < <http://www.tratabrasil.org.br/blog/2021/03/23/55-milhoes-de-brasileiros-sem-agua-tratada->

e-quase-22-milhoes-sem-esgotos-nas-100-maiores-cidades-segundo-novo-ranking-do-saneamento/>. Acesso em: 01 jun. 2021.

KUNZLER, C. M. Uma moradia digna para os idosos – ampliando o sentido de dignidade a este direito fundamental. **Mais 60 – Estudos sobre Envelhecimento**. Vol. 27, nº 64, abril de 2016. Disponível em: <<https://www.sescsp.org.br/files/artigo/e01609bd-9d0c-4d15-9b06-5ff11c5e8910.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

LAGES. Lei Complementar nº 306 de 21 de dezembro de 2007. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Lages - PDDT-LAGES. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-lages-sc>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

LAGES. Projeto de Lei nº 017 de 21 de março de 2016. Denomina Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VIII Maria de Arruda Machado. Disponível em: <<https://www.camaralages.sc.gov.br/camara/proposicao/Projetos-de-Lei/2016/1/0/25905>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

LAGES. Projeto de Lei nº 062 de 04 de julho de 2017. Institui o programa de regularização fundiária no município de lages, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camaralages.sc.gov.br/camara/proposicao/Projetos-de-Lei/2017/3/0/26027>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

LAGO, L. C. Favela-loteamento: reconceituando os termos da ilegalidade e da segregação urbana. IPPUR/UFRJ. CADERNOS METRÓPOLE, N. 9, pp. 119-133, 1º sem. 2003.

LAGO, L. C.; RIBEIRO, L. C. Q. A casa própria em tempo de crise: os novos padrões de provisão de moradias nas grandes cidades. In. AZEVEDO, S.; ANDRADE, L. A. G. (orgs.). A crise da moradia nas grandes cidades – da questão da habitação à reforma urbana. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.1996.

MARES, R. M. A periferia pobre e a produção do espaço urbano: o caso de vitória da conquista/BA. SEURB, 2013. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/anais/ii_seurb/documentos/mares-rizia-mendes.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2020.

MARICATO, E. Brasil 2000: qual planejamento urbano? Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, Ano XI, n. 1 e 2, p. 113-130, 1997.

MARICATO, E. O Ministério das Cidades e a política nacional de desenvolvimento urbano. IPEA, Política Sociais – acompanhamento e análise, 2006.

MARQUES, A. N. **Direito humano fundamental à moradia digna**. PUCRS, 2018. Disponível em: <https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2019/01/alessandra_marques.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2021.

MINAS GERAIS. Fundação João Pinheiro – Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional do Brasil 2005. Minas Gerais. 2006.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. R. A questão habitacional no Brasil. Universidade Federal do Ceará. Mercator, Fortaleza, v. 16, e16015, 2017. Disponível em:

<

MOPS. Mapas Estratégicos para Política de Cidadania. Leaflet OpenStreetMap contributors, 2021. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/serv-mapa.php?s=1&codigo=420930>>. Acesso em 10 mai. 2021.

MORETTO, S. S.; SOMENSI, S. Loteamentos irregulares e clandestinos: sua regularização no município de Porto Alegre. Porto Alegre: CEDIM, n. 23, dez. 2009, 304 p. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu_doc/revista_23.pdf#page=158>. Acesso em: 06 abr. 2021.

MOTTA, L. D. A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade. GESTA/UFMG, 2014. Disponível em: <[https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA Luana - A questao da habitacao no Brasil.pdf](https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA%20Luana%20-%20A%20questao%20da%20habitacao%20no%20Brasil.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2021.

NAZARIO, D.; ZANCAN, E. C. Manifestações das patologias construtivas nas edificações públicas da rede municipal e Criciúma: Inspeção dos sete postos de saúde. Santa Catarina, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/151/1/Daniel%20Nazario.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

ODS BRASIL. Indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Da Agência IBGE Notícias - 2018. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/Home/Noticia?id=27>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 31 ago. 2020.

PADILHA, P. R. et al. **Educação para a Cidadania Planetária**: currículo intertransdisciplinar em Osasco. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

PERIM, A. A. S. Sustentabilidade na habitação de interesse social: uma proposta para o município de Ouro Branco-MG. Universidade Federal De São João Del-Rei – 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão. 2011.

ROCHA, G. L. Avaliação da aplicação do estudo de impacto ambiental em projeto de loteamento urbano localizado em área de proteção de mananciais: UTP de Pinhais, UTP do Itaquí e APA de Piraquara – Região Metropolitana de Curitiba/PR. Curitiba, 2012. 224 f. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/29372/R%20-%20D%20-%20GISELE%20LOISE%20ROCHA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

SAGI. Relatório de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério da Cidadania, Cadastro Único Março/2019. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/serv-mapa.php?s=1&codigo=420930>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

SANTA CATARINA. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lages. Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/lages>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SANTO, et al. Estado, Política Habitacional e Expansão Urbana no Brasil: utopias democráticas e realidades. XIV Coloquio Internacional de Geocrítica Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro Barcelona, 2-7 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/xiv_medeirosbraga.pdf>. Acesso em: 10 de mar. 2021.

SANTOS, J. C. **A percepção dos atores sociais frente à intervenção pública: uma análise sociológica do conjunto habitacional Vargem Grande**. 2009. 106p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de pós-graduação em desenvolvimento social, Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros-MG, 2009.

SANTOS, E.; JUNIOR, A. O parcelamento do solo através do loteamento: o município e os loteamentos em São José Dos Campos. Revista Univap. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/290908927_O_PARCELAMENTO_DO_SOLO_ATRAVES_DO_LOTEAMENTO_O_MUNICIPIO_E_OS_LOTEAMENTOS_EM_SAO_JOSE_DOS_CAMPOS>. Acesso em: 11 de abr. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado de Habitação. Sustentabilidade e inovação na habitação popular: o desafio de propor modelos eficientes de moradia. São Paulo, 2010. 122p.

SEADE. Diagnóstico das condições habitacionais do Estado de São Paulo. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. São Paulo, 2001. 176p.

SILVA, A.C. L. et al. Sensações do morar e a concretização para idosos egressos de um albergue. In: Caderno Temático Kairós Gerontologia. São Paulo, nº 8, 2010.

SILVA, J. B.; PASQUALETTO, A. O desenvolvimento sustentável sob a ótica dos pilares: ambiental social e econômico. Estudos, Goiânia, v. 41, especial, p.107-118, set. 2014.

SILVA, P.J.; BRITO, M.J.; PEREIRA, M.C.; AMÂNCIO, R. Políticas e práticas de gestão ambiental: uma análise da gestão dos resíduos da construção civil na cidade de Belo Horizonte (MG). Cadernos EBAPE. BR, v.4, nº 3, p 1-25, 2006.

VIGISAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede PENSSAN, 2021. Disponível em: “<http://olheparaafome.com.br/>”. Acesso em: 10 mai. 2021.

United Nations Children’s Fund (UNICEF) and World Health Organization (OMS). **Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2017: Special focus on inequalities**. 2019. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/uploads/jmp-2019-full-report.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2020.